



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



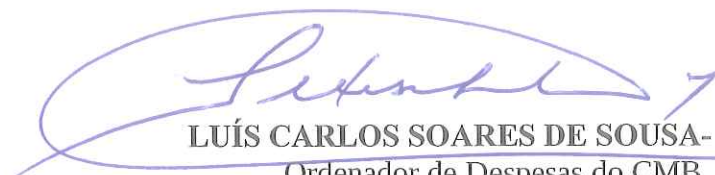
TERMO DE ABERTURA

NUP: 64250.014436/2021-50

Pregão Eletrônico nº 003/2021-11º GAAAe
Sistema de Registro de Preços

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autuo nesta data o Processo Administrativo referente ao Pregão acima indicado, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2021


LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA- Cel
Ordenador de Despesas do CMB

PROCESSO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA**



Brasília-DF, 29 de novembro de 2021.

Parte (Requisição) nº 250 - Salc

Do Chefe do Contingente

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Material

Rfr: Art 13 da IG 12-02, de 24 Mai 95

Nos termos do contido no art. 13, IG 12-02, de 24 Mai 95, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material abaixo discriminado, conforme Plano de Gestão/2021 do Colégio Militar de Brasília.

a. Material de consumo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	Aviamento para costura, aviamento para costura.	UN	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
TOTAL					R\$ 223,00


WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO – 1º Ten
Chefe do Contingente

Despacho do OD

1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura do processo correspondente, como participante da ata do **Pregão SRP Nr: 03/2021 da UG: 160053/ 11 GAAAE**. UG Participante da ATA.
2. A comissão de Licitação/Oficial responsável adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do art 38 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos:
 - a) **PI:** C1ENEASCOMI
 - b) **FONTE:** 0150270004
 - c) **Natureza da Despesa:** 33.90.30
4. Publique-se.


LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas do CMB

PROCESSO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



Brasília-DF, 29 de novembro de 2021.

Parte (Requisição) nº 252 - Contingente

Do Chefe do Contingente

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Material

Rfr: Art 13 da IG 12-02, de 24 Mai 95

Nos termos do contido no art. 13, IG 12-02, de 24 Mai 95, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material abaixo discriminado, conforme Plano de Gestão/2021 do Colégio Militar de Brasília.

a. Material de consumo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 30 mm, largura: 30 mm, altura haste: 30 mm, características adicionais: nº 30	Unidade	100	R\$ 7,75	R\$ 775,00
TOTAL					R\$ 775,00

WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO – 1º Ten
Chefe do Contingente

Despacho do OD

1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura do processo correspondente, como participante da ata do **Pregão SRP Nr: 03/2021 da UG: 160053/ 11 GAAAE. UGP**
2. A comissão de Licitação/Oficial responsável adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do art 38 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos:
 - a) **PI: C1ENEASCOMI**
 - b) **FONTE: 0150270004**
 - c) **Natureza da Despesa: 33.90.30**
4. Publique-se.

LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas do CMB

PROCESSO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



Brasília-DF, 29 de novembro de 2021.

Parte (Requisição) nº 253 - Contingente

Do Chefe do Contingente

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Material

Rfr: Art 13 da IG 12-02, de 24 Mai 95

Nos termos do contido no art. 13, IG 12-02, de 24 Mai 95, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material abaixo discriminado, conforme Plano de Gestão/2021 do Colégio Militar de Brasília.

a. Material de consumo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	Creme de barba , creme cabelo, creme de barba	UN	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
17	Plástico, material: lisolene, cor: branca, largura: 1,40 m, tipo uso: decoração, comprimento: 100 m	UN	1	R\$ 189,13	R\$ 189,13
TOTAL					R\$ 874,13


WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO – 1º Ten
Chefe do Contingente

Despacho do OD

1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura do processo correspondente, como participante da ata do **Pregão SRP Nr: 03/2021 da UG: 160053/ 11 GAAAE. UGP**
2. A comissão de Licitação/Oficial responsável adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do art 38 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos:
 - a) **PI: C1ENEASCOMI**
 - b) **FONTE: 0150270004**
 - c) **Natureza da Despesa: 33.90.30**
4. Publique-se.


LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas do CMB

PROCESSO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



Brasília-DF, 29 de novembro de 2021.

Parte (Requisição) nº 254 - Contingente

Do Chefe do Contingente

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Material

Rfr: Art 13 da IG 12-02, de 24 Mai 95

Nos termos do contido no art. 13, IG 12-02, de 24 Mai 95, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material abaixo discriminado, conforme Plano de Gestão/2021 do Colégio Militar de Brasília.

a. Material de consumo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Aparelho barbear, aparelho de barbear de lamina descartável	UN	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
TOTAL					R\$ 110,00


WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO – 1º Ten
Chefe do Contingente

Despacho do OD

1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura do processo correspondente, como participante da ata do **Pregão SRP Nr: 03/2021 da UG: 160053/ 11 GAAAE. UGP**
2. A comissão de Licitação/Oficial responsável adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do art 38 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos:
 - a) **PI:** C1ENEASCOMI
 - b) **FONTE:** 0150270004
 - c) **Natureza da Despesa:** 33.90.30
4. Publique-se.


LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas do CMB



URGENTÍSSIMO

Brasília, DF, 29 de novembro de 2021.

Do Chefe da Fiscalização Administrativa

Ao Sr Chefe da Divisão Administrativa

Assunto: requisição de solicitação de aquisição de material de consumo diversos

Referência: DIEx Simplificado nº 4039-Enc Mat/CCSv/CMB, de 24 JUN 21

Anexos: 1)

Requisição_29_-_Anexo_1_-_24_JUN_2021_-_29.045.645-0001-22_-_Enxoval_Recri

2)

Requisição_35_-_Anexo_2_-_24_JUN_2021_-_19.318.501-0001-49_-_Enxoval_Recri

3)

Requisição_32_-_Anexo_1_-_24_JUN_2021_-_26.240.632-0001-16_-_Enxoval_Recri

4)

Requisição_32_-_Anexo_2_-_24_JUN_2021_-_26.240.632-0001-16_-_Enxoval_Recri

5)

Requisição_30_-_Anexo_2_-_24_JUN_2021_-_15.449.518-0001-84_-_Enxoval_Recri

6)

Requisição_28_-_Anexo_2_-_24_JUN_2021_-_39.334.587-0001-00_-_Enxoval_Recri

7)

Requisição_31_-_Anexo_2_-_24_JUN_2021_-_33.101.460-0001-65_-_Enxoval_Recri

8)

Requisição_26_-_Anexo_1_-_24_JUN_2021_-_39.757.934-0001-08_-_Enxoval_Rec

9)

Requisição_26_-_Anexo_2_-_24_JUN_2021_-_39.757.934-0001-08_-_Enxoval_Rec

10)

Requisição_30_-_Anexo_1_-_24_JUN_2021_-_15.449.518-0001-84_-_Enxoval_Recri

11)

Requisição_28_-_Anexo_1_-_24_JUN_2021_-_39.334.587-0001-00_-_Enxoval_Recri

12)

Requisição_25_-_Anexo_2_-_24_JUN_2021_-_24.938.227-0001-40_-_Enxoval_Recri

13)

Requisição_29_-_Anexo_2_-_24_JUN_2021_-_29.045.645-0001-22_-_Enxoval_Recri

14)

Requisição_35_-_Anexo_1_-_24_JUN_2021_-_19.318.501-0001-49_-_Enxoval_Recri

15)

Requisição_31_-_Anexo_1_-_24_JUN_2021_-_33.101.460-0001-65_-_Enxoval_Recri

e

16)

Requisição_25_-_Anexo_1_-_24_JUN_2021_-_24.938.227-0001-40_-_Enxoval_Recri

Seguindo as Diretrizes desse Comando e visando atender as necessidades deste Estabelecimento de Ensino, solicito verificar a possibilidade de ser empenhado recursos (UG 167, CIAFUNADOM), a fim de adquirir material de consumo para expediente, proteção e segurança, ferramentas, cama, mesa, banho, materiais para utilização em atividades educativas, esportiva, festividades, limpeza, higienização, além de manutenção móveis e imóveis, tudo para utilização neste Colégio como apoio administrativo, conforme planinhas em anexo.

Pedido 1



MATERIAL DE CONSUMO					
PE 03/2021 – 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA-MEX/DF – 160053					
33.101.460/0001-65 - CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	Aviamento para costura, aviamento para costura	UN	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
					R\$ 223,00



MATERIAL DE CONSUMO					
PE 03/2021 – 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA-MEX/DF – 160053					
39.334.587/0001-00 - ALEXANDRE FREIRE 26398657810					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 30 mm, largura: 30 mm, altura haste: 30 mm, características adicionais: nº 30	UN	100	R\$ 7,75	R\$ 775,00
					R\$ 775,00

Pedido 1



MATERIAL DE CONSUMO					
PE 03/2021 – 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA-MEX/DF – 160053					
15.449.518/0001-84 - AAZ COMERCIAL EIRELI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	Creme de barba , creme cabelo, creme de barba	UN	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
17	Plástico, material: lisolene, cor: branca, largura: 1,40 m, tipo uso: decoração, comprimento: 100 m	UN	1	R\$ 189,13	R\$ 189,13
					R\$ 874,13

233

Pedido 1



MATERIAL DE CONSUMO					
PE 03/2021 – 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA-MEX/DF – 160053					
CNPJ – NOME DA EMPRESA: 24.938.227/0001-40 - COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Aparelho barbear, aparelho de barbear de lamina descartável	UN	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
					R\$ 110,00

237

Resumo da Manifestação de Interesse



Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160053 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA-M	160053 - 00007/2020

Situação da IRP	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata
Transferida	Pregão Eletrônico	Menor Preço	13/01/2021	12 meses

Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Sim	Não

Objeto

Registro de preços para eventual aquisição de material para o enxoval do efetivo variável e material a ser empregado no acampamento do período básico.

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

Registro de preços para eventual aquisição de material para compor o enxoval do efetivo variável e material a ser empregado no acampamento do período básico.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome	CPF	
FERNANDO CARVALHO ALVES	062.280.121-00	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
61 34241147		fiscaladmcmmb@gmail.com

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

UASG Interessada

Órgão da UASG Interessada	UASG Interessada	
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160064 - COLEGIO MILITAR DE BRASILIA/MEX/DF	
Logradouro	Número	Complemento
SGAN QUADRA 902/904 - BRASILIA DF		
Bairro	Município/UF	CEP
	BRASÍLIA/DF	70790020

Itens Propostos

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
1	Material	74527-Aparelho barbear	Unidade	3,3000	BRASÍLIA/DF 100	Aceita
2	Material	150754-Bastão sinalizador	Unidade	40,6000	BRASÍLIA/DF 200	Aceita
3	Material	252145-Mochila	Unidade	73,0000	BRASÍLIA/DF 100	Aceita
4	Material	298376-Cadeado	Unidade	16,2100	BRASÍLIA/DF 100	Aceita
5	Material	298376-Cadeado	Unidade	4,3200	BRASÍLIA/DF 100	Aceita
6	Material	412684-Caneca de plástico	Unidade	6,9500	BRASÍLIA/DF 100	Aceita
7	Material	5037-Creme de barba, creme cabelo	Unidade	8,3400	BRASÍLIA/DF 100	Aceita

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade		Situação
8	Material	5037-Creme de barba, creme cabelo	Unidade	2,5200	BRASÍLIA/DF	100	Aceita
9	Material	47783-Aviamento para costura	Unidade	2,2300	BRASÍLIA/DF	100	Aceita
10	Material	225318-Escova dental	Unidade	1,9000	BRASÍLIA/DF	100	Aceita
11	Material	31879-Escova de polir calçado	Unidade	9,9900	BRASÍLIA/DF	100	Aceita
12	Material	150903-Espelho	Unidade	14,4900	BRASÍLIA/DF	100	Aceita
13	Material	321184-Fita isolante elétrica	Unidade	2,9800	BRASÍLIA/DF	120	Aceita
14	Material	30430-Graxa para calçado	Unidade	10,5700	BRASÍLIA/DF	100	Aceita
15	Material	150626-Conjunto tático-operacional	Unidade	17,6500	BRASÍLIA/DF	100	Aceita
16	Material	231478-Lona plástica	Rolo 100,00 M	446,4500	BRASÍLIA/DF	2	Aceita
17	Material	267156-Plástico	Rolo 100,00 UN	189,1300	BRASÍLIA/DF	1	Aceita
18	Material	405875-Protetor solar	Bisnaga 120,00 ML	26,4300	BRASÍLIA/DF	120	Aceita

18 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
Termo de Referência CMB.pdf	27/11/2020

Fechar

299



Sistema em 27/8/20
3º Sgt Lomando



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA**

**Termo de Referência IRP nº 7/2020
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
160053 – 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA-MEX/DF**

1. FINALIDADE

1.1 Esta Unidade , COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA (UASG:160064) em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o Objeto a ser licitado e o Termo de Referência, na condição de Órgão Participante, na licitação da 160053 – 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA-MEX/DF cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material para o enxoval do efetivo variável e material a ser empregado no acampamento do período básico, a fim de atender as necessidades para um período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA recebe recursos específicos para atender às necessidades dos trabalhos sob seu encargo, optando-se por aderir, junto ao Órgão Gerenciador da IRP, na situação de “participante” do Registro de Preços, em virtude da economia de meios, escala e da praticidade permitidos pelo Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto no Art. 15 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. ESPECIFICAÇÕES

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
1	Material	74527-Aparelho barbear	Unidade	3,3	BRASÍLIA/DF 100	Manifestado
2	Material	150754-Bastão sinalizador	Unidade	40,6	BRASÍLIA/DF 200	Manifestado
3	Material	252145-Mochila	Unidade	73	BRASÍLIA/DF 100	Manifestado
4	Material	298376-Cadeado	Unidade	16,21	BRASÍLIA/DF 100	Manifestado
5	Material	298376-Cadeado	Unidade	4,32	BRASÍLIA/DF 100	Manifestado
6	Material	412684-Caneca de plástico	Unidade	6,95	BRASÍLIA/DF 100	Manifestado
7	Material	5037-Creme de barba , creme cabelo	Unidade	8,34	BRASÍLIA/DF 100	Manifestado
8	Material	5037-Creme de barba , creme cabelo	Unidade	2,52	BRASÍLIA/DF 100	Manifestado

9	Material	47783-Aviamento para costura	Unidade	2,23	BRASÍLIA/DF 100	Manifestado
10	Material	225318-Escova dental	Unidade	1,9	BRASÍLIA/DF 100	Manifestado
11	Material	31879-Escova de polir calçado	Unidade	9,99	BRASÍLIA/DF 100	Manifestado
12	Material	150903-Espelho	Unidade	14,49	BRASÍLIA/DF 100	Manifestado
13	Material	321184-Fita isolante elétrica	Unidade	2,98	BRASÍLIA/DF 120	Manifestado
14	Material	30430-Graxa para calçado	Unidade	10,57	BRASÍLIA/DF 100	Manifestado
15	Material	150626-Conjunto tático-operacional	Unidade	17,65	BRASÍLIA/DF 100	Manifestado
16	Material	231478-Lona plástica	Rolo 100,00 M	446,45	BRASÍLIA/DF 2	Manifestado
17	Material	267156-Plástico	Rolo 100,00 UN	189,13	BRASÍLIA/DF 1	Manifestado
18	Material	405875-Protetor solar	Bisnaga 120,00 ML	26,43	BRASÍLIA/DF 120	Manifestado

4. QUANTITATIVO

4.1 A estimativa da quantidade necessária foi baseada em estudo realizado, levando-se em consideração o histórico de consumo anual dos gêneros desta natureza para atender às necessidades do COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA.

5. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

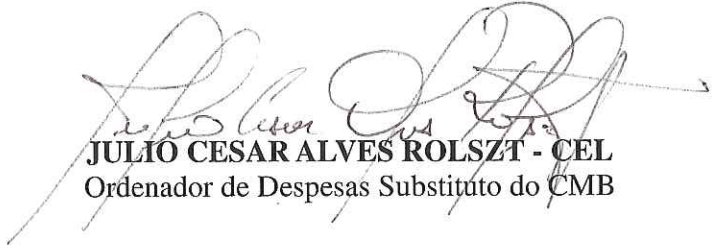
5.1 O material deverá ser entregue, na cidade de Brasília - DF, no Almoxarifado do COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA, localizado no seguinte endereço: no **SGAN, 902 – Conjunto A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP – 70790-025**, telefones: (61) 3424-1008.

5.2 Dúvidas referente a nota de empenho serão sanadas na Seção de Licitações e Contratos, através do telefone (61) 3424-1108/1070, e-mail: licitacaocmb@hotmail.com.

6. PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 O processo atenderá o previsto na Lei 8.666/93 e nas suas atualizações, zelando pela rigorosa aplicação dos recursos consignados no Orçamento Geral da União de acordo com § 2º do Art. 7º do Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em apoio às atividades a serem desenvolvidas por esta UASG.

Brasília, DF, 26 de novembro de 2020.


JULIO CESAR ALVES ROLSZT - CEL
 Ordenador de Despesas Substituto do CMB



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
"GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES"
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021
(Processo Administrativo nº 64541.008692/2020-51)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 11º Grupo de Artilharia Antiaérea, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado na Estrada Parque Abastecimento e Contorno (EPAC), SN - SAAN - Brasília-DF - CEP 70.631-902, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 19/05/2021

Horário: 13:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais para o Enxoval do Efetivo Variável do quartel do 11º Grupo de Artilharia Antiaérea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema.



de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário e total do item;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridos vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.



7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para

que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentando preço superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate fletto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10.1. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portalda transparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.4.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate fletto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.7. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.8. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.9. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo



Projecção lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CPF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito

no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS):

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertencente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços

provisórios, podendo ser analisados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.558, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admitir-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constituída mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (L.G), Solvência Geral (S.G) e Liquidez Corrente (L.C), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (L.G), Solvência Geral (S.G) e Liquidez Corrente (L.C), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item

pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.2. Nome Completo da empresa ou instituição

9.11.1.3. Descrição do material fornecido ou apresentação de notas fiscais, quando não oferecer essa descrição

9.11.1.4. Nome Completo e função de quem assina

9.11.1.5. Endereço e/ou telefone da empresa ou instituição, para fins de diligência, se for necessário.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. As microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente.



sonando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de

recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retinar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR)

ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicatada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 ano (um) não prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.5.3. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.5.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retrair o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.3. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.4. Apresentar documentação falsa;
- 21.1.5. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.6. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.7. Não manter a proposta;
- 21.1.8. Cometer fraude fiscal;
- 21.1.9. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em preço para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conflito entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Unidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstos no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sale11@uaac@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Estrada do Parque de Abastecimento e Contorno - S/Nº | Bairro: SAAN | Cidade/UF: Brasília - DF | CEP: 70631-902 seção Sale.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo a impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.7.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pi-br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Estrada do Parque de Abastecimento e Contorno - S/Nº | Bairro: SAAN | Cidade/UF: Brasília - DF | CEP: 70631-902, nos dias úteis, no horário das 13 horas às 16 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 24.12.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.



Brasília-DF, 05 de abril de 2021.



RICARDO BOZZI FELÍCIO - Tenente - Coronel

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTHILHARIA ANTIAÉREA
"GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES"

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

UASG 160053
(Processo Administrativo nº 0064541.0009030/2020-50)

1. DO OBJETO

1.1. Registro visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo destinado a compor o Enxoval para o Efetivo Variável e material a ser empregado no Acampamento do Período Básico do 11º Grupo de Artilharia Antiaérea (UASG GESTORA), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes previstas neste termo de referência.

1.2. Aquisição de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO TOTAL
1.	Aparelho raio-x com lâmina descartável, lâmina aço inox. 2 lâminas, cabo plástico. CATMAT: 74527	UN	890	R\$ 3,30	R\$ 2.937,00
2.	Bastão sinalizador luminoso (luz química) de 15 cm com duração aproximada de 12 horas, à base de óleo luminescente descartável, tipo cyalume usado na sinalização, marcação, procura e resgate, ativado por reação química, cor verde. CATMAT: 150754	UN	512	R\$ 40,60	R\$ 20.787,20
3.	Bolsa transporte, modelo utilizado no enxoval militar.	UN	802	R\$ 73,00	R\$ 58.546,00

Câmara Nacional de Registro de Preços e Contratos em Geral - CNRP
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Contratos
Atualizado: Julho/2020

Câmara Nacional de Registro de Preços e Contratos em Geral - CNRP
Fica proibida a utilização de qualquer sistema de
qualificação, a partir de 2020.

	cor camuflada ou verde-oliva, com brásio do Exército Brasileiro bordado na lateral. Confeccionada em tecido nylon poli 600. Fechamento com zíper, dois bolsos laterais com fechamento em nylon, acabamento em nylon, dimensões mínimas: altura: 230 mm, largura: 230 mm, comprimento: 530 mm e capacidade mínima de 23 litros. CATMAT: 252145	UN	792	RS 16,21	RS 12.838,52
4.	Cadeado, material: latão maciço, material base: aço inoxidável, cor: anarela - altura da haste: 30 mm, características adicionais: nº 30 CATMAT: 298376	UN	940	RS 4,32	RS 4.060,80
5.	Cadeno, material: celulose vegetal, apresentação: aspiral, quantidade de folhas: 96 fl., comprimento: 205mm, largura: 145mm, características adicionais: folhas pontiadas e capa dura. CATMAT: 381778	UN	890	RS 6,95	RS 6.185,50
6.	Caneva de plástico, capacidade: 500 ml, cor: verde. CATMAT: 412684	UN	890	RS 8,34	RS 7.422,60
7.	Crene de barbear, bisnaga flexível, com no mínimo 50g. CATMAT: 5037	UN	440	RS 2,52	RS 1.108,80
8.	Crene dental, anticárie, uso adulto, tubo com 70 g (podendo variar de 30 g a 90 g), com flor na proporção de 1:450 ppm (podendo variar entre 1000 ppm a 1500 ppm). CATMAT: 5037	UN	702	RS 2,23	RS 1.563,46
9.	Elastico bombacho trançado para calça militar (bombacha), seguindo padrões especificados no Regulamento de Uniformes do Exército (RUE), cor: branca, medindo 21 em de comprimento e fecho de metal nas pontas. CATMAT: 47783	UN	822	RS 1,90	RS 1.561,80
10.	Escova dental, material cerdas	UN			

Comissão Nacional de Avaliação de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Brasília
Anexo 02 - Edital nº 001/2023 - 008 (PREGÃO ELETRÔNICO) - Contratos
Assinatura: 14/06/2023

[Assinatura]

Comissão Nacional de Avaliação de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Brasília
Anexo 02 - Edital nº 001/2023 - 008 (PREGÃO ELETRÔNICO) - Contratos
Assinatura: 14/06/2023

[Assinatura]

	nylon material cabo plástico tipo cubo anatômico, tipo cabeça pequeno, formato cabeça pequeno, formato cabeça triangular, modelo macio, cor azul, aplicação adulto, características adicionais: cabo com curva acentuada, tipo cerdas pontas arredondadas. CATMAT: 225318	UN	742	RS 9,99	RS 7.412,58
11.	Escova para polir calçado em madeira ou plástico, bordas arredondadas, para engraxar ou polir sapato ou coturno tamanho aproximado 15 em comprimento x 5 em de largura (podendo variar em 2 em, na largura, para mais ou para mais ou para menos). CATMAT: 31879	UN	862	RS 14,49	RS 12.490,38
12.	Espelho e moldura nº 18 cor laranja 18x26 cm CATMAT: 150903	UN	910	RS 2,98	RS 2.711,80
13.	Fita isolante elétrica, cor: preta, comprimento: 20m, largura: 19mm. CATMAT: 321184	UN	802	RS 10,57	RS 8.477,14
14.	Graxa para sapatos, apresentação: em pasta, cor: preta - lata com no mínimo 36 g. CATMAT: 30430	UN			
15.	Kit camuflagem com 5 peças, sendo peças 2 verdes, 2 pretas e 1 marrom. Embalagem compacta tipo bastão, tamanho: 7 em x 3 em. CATMAT: 150626	UN	762	RS 17,65	RS 13.449,30
16.	Lona plástica, espessura 0,15 mm, largura 8 m, comprimento 100 m, cor: preta, aplicação: proteção pisos e outros materiais em reformas, material plástico sintético. CATMAT: 231478	Rolo de 100 metros	144	RS 446,15	RS 64.288,80
17.	Plástico, material: isoprene, cor: branca, largura: 1,40 m, tipo uso: decoração, comprimento: 100m. CATMAT: 267156	Rolo de 100 metros	153	RS 189,13	RS 28.936,89
18.	Protetor solar, tipo proteção: UV-A/UV-B, fator de proteção: CATMAT: 267156	UN	910	RS 26,43	RS 24.051,30



fator 30, forma farmacêutica: creme, 120 g. CATMAT: 405875				
Valor total	R\$278.831,67			

12.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes.

Órgão Gerenciador: 11º Grupo de Artilharia Antiaérea

11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA				
Endereço: Estrada Parque Abastecimento e Comando (EPAC), S/N. SAAN - Brasília. DF - CEP: 70631-90, Telefone: 3799-2800.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	
1.	Apelheo barbear com lâmina descartável, lâmina aço inox, 2 lâminas, cabo plástico. CATMAT: 74527	UN	226	
2.	Baião sinalizador luminoso (luz química) de 15 em com duração aproximada de 12 horas, a base de óleo luminescente descartável, tipo exalume usado na sinalização, marcação, procura e resgate, ativado por reação química, cor verde. CATMAT: 150754	UN	162	
3.	Bolsa transporte, modelo utilizado no exército militar, cor camuflada ou verde-oliva, com braço do Exército Brasília bordado na lateral. Confeccionada em tecido nylon poli. Fechamento com zíper, dois bolsos laterais com fechamento com zíper, fitas de acabamento em nylon, dimensões mínimas: altura: 230 mm, largura: 230 mm, comprimento: 530 mm e capacidade mínima de 23 litros. CATMAT: 4170	UN	182	
4.	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura da haste: 30 mm, características adicionais: nº 30 CATMAT: 298376	UN	177	
5.	Caderno, material: celulose vegetal, apresentação: espiral, quantidade de folhas: 96 fl., comprimento: 205mm, largura: 145mm, características adicionais: folhas pautadas e capa dura.	UN	226	

Externa Municipal de Brasília, DF, 11º Grupo de Artilharia Antiaérea - Órgão Gerenciador
Termo de Referência - Modelo para Projeto Financeiro - Companhia
Assinatura: 11/09/2023

CATMAT: 281778				
6.	Caneca de plástico, capacidade 500 ml, cor verde. CATMAT: 412684	UN	226	
7.	Crene de barbear, bisnaga flexível, com no mínimo 50g. CATMAT: 5037	UN	226	
8.	Crene dental, unidária, uso adulto, tubo com 70 g (podendo variar de 50 g a 90 g), com flúor na proporção de 1450 ppm (podendo variar entre 1000 ppm a 1500 ppm). CATMAT: 5037	UN	226	
9.	Elastico bombacheo traçado para calça militar (bombache), segundo padrões especificados no Regulamento de Uniformes do Exército (RUE), cor: branca, medindo 21 em de comprimento e fecho de metal nas pontas. CATMAT: 150373	PAR	132	
10.	Escova dental, material cerdas nylon material cabo plástico tipo cabo anatômico, tipo cabeça pequeno, formato cabeça pequeno, formato cabeça triangular, modelo macio, cor azul, aplicação adulto, características adicionais: cabo com curva acentuada, tipo cerdas pontas arredondadas. CATMAT: 225318	UN	192	
11.	Escova para polir colado em madeira ou plástico, bordas arredondadas, para engraxar ou polir sapato ou couro tamanho aproximado 15 em comprimento x 5 em de largura (podendo variar em 2 cm, na largura, para mais ou para mais ou para menos). CATMAT: 31879	UN	152	
12.	Espelho c/ moldura Nº 20 cor laranja 21X31 cm - 114150 - Brasil revê CATMAT: 150903	UN	212	
13.	Fita isolante elétrica, cor: preta, comprimento 20m, largura 19mm. CATMAT: 321184	UN	226	
14.	Graxa para sapatos, apresentação em pasta, cor preta - lata com no mínimo 36 g. CATMAT: 30430	UN	182	
15.	Kit camuflagem com 5 potes, sendo potes 2 verdes, 2 pretos e 1 marrom. Embalagem compacta tipo bastão, tamanho: 7 em x 3 cm. CATMAT: 150626	UN	162	

Externa Municipal de Brasília, DF, 11º Grupo de Artilharia Antiaérea - Órgão Gerenciador
Termo de Referência - Modelo para Projeto Financeiro - Companhia
Assinatura: 11/09/2023

16.	Lona plástica, espessura 0,15 mm, largura 8 m, comprimento 100 m, cor preta, aplicação: proteção pisos e outros materiais em reformas, material plástico sintético. CATMAT: 231478	UN	122
17.	Plástico, material isolante, cor branca, largura 1,40 m, tipo uso decoração, comprimento 100m. CATMAT: 267156	UN	122
18.	Protetor solar, tipo proteção: UV-A/UV-B, fator de proteção: fator 30, forma farmacêutica: creme, 120 g. CATMAT: 405875	UN	226

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO (UASC 160148)

Endereço: Avenida do Exército, S/N, Setor Militar Urbano, CEP: 70.603-903, Telefone: (61) 2035-2542.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1.	Aparelho barbear com lâmina descartável, lâmina aço inox, 2 lâminas, cabo plástico. CATMAT: 74527	UN	114
2.	Disco sinetizador luminoso (luz química) de 15 cm com duração aproximada de 12 horas, à base de vidro luminescente descartável, tipo cyalume usado na sinalização, marcação, procura e resgate, alveado por reação química, cor verde. CATMAT: 150754	UN	50
3.	Bolsa transporte, modelo utilizado no encheval militar, cor camuflada ou verde-oliva, com brasso do Exército Brasília bordado na lateral. Confeccionada em tecido nylon poli 600. Fechamento com zíper, dois bolsos laterais com fechamento com zíper, fitas de acabamento em nylon, dimensões mínimas: altura: 230 mm, largura: 230 mm, comprimento: 530 mm e capacidade mínima de 22 litros. CATMAT: 4170	UN	70
4.	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura da haste: 30 mm, características adicionais: n° 30 CATMAT: 298376	UN	65
5.	Caderno, material: estalose vegetal, apresentação: espiral, quantidade de folhas: 96 fl., comprimento: 205mm, largura: 145mm, características adicionais: folhas pontuadas e capa dura. CATMAT: 291778	UN	114

Comando Militar do Planalto do Exército Brasileiro, Comando de Apoio do Planalto (UASC 160148)
Terma de Redação: 10/05/2020, 10h00min. Projeto: Planalto - Contorno
Assinatura: 10/05/2020

6.	Cureta de plástico, capacidade 500 ml, cor verde. CATMAT: 412684	UN	114
7.	Creme de barbear, bismaga flexível, com no mínimo 50g. CATMAT: 5037	UN	114
8.	Creme dental, anticárie, uso adulto, tubo com 70 g (podendo variar de 50 g a 90 g), com flúor na proporção de 1450 ppm (podendo variar entre 1000 ppm a 1500 ppm). CATMAT: 5037	UN	114
9.	Elastico bombado trançado para calça militar (bombracha), segundo padrões especificados no Regulamento de Uniformes do Exército (RUE), cor branca, medindo 21 cm de comprimento e fecho de metal nas pontas. CATMAT: 150373	PAR	20
10.	Escova dental, material cerdas nylon material cabo plástico tipo cabo anatômico, tipo cabeça pequeno, formato cabeça pequeno, formato cabeça triangular, modelo macio, cor azul, aplicação adulto, características adicionais: cabo com curva acentuada, tipo cerdas pontas arredondadas. CATMAT: 225318	UN	80
11.	Essova para polir calçado em madeira ou plástico, bordas arredondadas, para engraxar ou polir sapato ou coturno tamanho aproximado 15 cm comprimento x 5 cm de largura (podendo variar em 2 cm, na largura, para mais ou para mais ou para menos). CATMAT: 31879	UN	40
12.	Espelho c/ moldura N° 20 cor laranja 21X31 cm - 114150 - Brasil reatô CATMAT: 150903	UN	100
13.	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 20m, largura 19mm. CATMAT: 321184	UN	114
14.	Graxa para sapatos, apresentação em pasta, cor preta-lata, com no mínimo 36 g. CATMAT: 30430	UN	70
15.	Kit camuflagem com 5 pots, sendo pots 2 verdes, 2 pretos e 1 marrom, embalagem compacta tipo bastião, tamanho: 7 cm x 3 cm. CATMAT: 150626	UN	50
16.	Lona plástica, espessura 0,15 mm, largura 8 m, comprimento 100 m, cor preta, aplicação: proteção pisos e outros materiais em reformas.	UN	10

Comando Militar do Planalto do Exército Brasileiro, Comando de Apoio do Planalto (UASC 160148)
Terma de Redação: 10/05/2020, 10h00min. Projeto: Planalto - Contorno
Assinatura: 10/05/2020



	material plástico simétrico. CATMAT: 231478		
17.	Plástico, material isolante, cor branca, largura 1,40 m, tipo uso decoração, comprimento 100m. CATMAT: 267156	UN	10
18.	Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator de proteção: fator 30, forma farmacêutica: creme, 120 g. CATMAT: 405875	UN	114

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA (UASG 10064)			
Endereço: SCAN, 902- Conjunto A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70790-025. Telefone: (61) 3424-1008.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1.	Aparelho barbear com lâmina descartável, lâmina aço inox, 2 lâminas, cabo plástico. CATMAT: 74527	UN	100
2.	Bastão sinalizador luminoso (luz química) de 15 cm com duração aproximada de 12 horas, à base de óleo fluorescente descartável, tipo esvante usado na sinalização, marcação, precaução e resgate, ativado por reação química, cor verde. CATMAT: 150754	UN	200
3.	Bolsa transporte, modelo utilizado no exército militar, cor camuflada ou verde-oliva, com fecho de Exército Brasileiro bordado na lateral. Confeccionada em tecido nylon poli 600. Fechamento em zíper, dois bolsos laterais com fechamento em zíper. Fitas de acionamento em nylon, dimensões mínimas: altura: 230 mm, largura: 230 mm, comprimento: 530 mm e capacidade mínima de 23 litros. CATMAT: 4170	UN	100
4.	Cadendo, material: látex maciço, material: haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura da haste: 30 mm, características adicionais: nº 30 CATMAT: 298376	UN	100
5.	Caderno, material: celulose vegetal, apresentação: espiral, quantidade de folhas: 96 fl. comprimento: 205mm, largura: 145mm, características adicionais: folhas pautadas e capa dura. CATMAT: 281778	UN	100
6.	Caneu de plástico, capacidade 500 ml, cor verde. CATMAT: 412684	UN	100

Escopo Material de Manutenção, Lazer e Esportes e Convênios da Companhia Saneamento de Brasília
Torre de Relação e - Modelo para Proposta Econômica - Companhia Saneamento de Brasília

100

100

7.	Creme de barbear, bisnaga flexível, com no mínimo 50g. CATMAT: 5037	UN	100
8.	Creme dental, anticárie, uso adulto, tubo com 70 g (podendo variar de 50 g a 90 g), com flúor na proporção de 1450 ppm (podendo variar entre 1000 ppm a 1500 ppm). CATMAT: 5037	UN	100
9.	Elastico bonfacho trançado para calça militar (bonfacho), seguindo padrões especificados no Regulamento de Uniformes do Exército (RUE), cor branca, medindo 21 cm de comprimento e fecho de metal nas pontas. CATMAT: 150373	PAR	100
10.	Escova dental, material cerdas nylon material cabo plástico tipo cabo anatômico, tipo cabeça pequeno, formato cabeça pequeno, formato cabeça triangular, modelo macio, cor azul, aplicação adulto, características adicionais: cabo com curva acentuada, tipo cerdas pontas arredondadas. CATMAT: 225318	UN	100
11.	Escova para polir calçado em madeira ou plástico, bordas arredondadas, para engraxar ou polir sapato ou coturno tamanho aproximado 15 cm comprimento x 5 cm de largura (podendo variar em 2 cm, na largura, para mais ou para mais ou para menos). CATMAT: 31879	UN	100
12.	Espelho e/ moldura Nº 20 cor laranja 21X31 cm - 114130 - Brasil retrô CATMAT: 150903	UN	120
13.	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 20m, largura 19mm. CATMAT: 321184	UN	100
14.	Graxa para sapatos, apresentação em pasta, cor preta-lata com no mínimo 36 g. CATMAT: 30430	UN	100
15.	Kit camuflagem com 5 potes, sendo potes 2 verdes, 2 pretos e 1 marrom. Embalagem compacta tipo bastão, tamanho: 7 cm x 3 cm. CATMAT: 150626	UN	100
16.	Lona plástica, espessura 0,15 mm, largura 8 m, comprimento 100 m, cor preta, aplicação: proteção pisos e outros materiais em reformas, material plástico sintético. CATMAT: 231478	UN	02

Escopo Material de Manutenção, Lazer e Esportes e Convênios da Companhia Saneamento de Brasília
Torre de Relação e - Modelo para Proposta Econômica - Companhia Saneamento de Brasília

100

100

17.	Plástico, material lisolene, cor branca, largura 1,40 m, tipo uso decoração, comprimento 100m. CATMAT: 267156	UN	01
18.	Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator de proteção: fator 30, forma tãmacãtica: creme, 120 g. CATMAT: 405875	UN	120

BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO (UASG 160060)			
Endereço: Av. Duque de Caxias, S/N, Setor Militar Urbano, CEP: 70.630-100, Telefone: (61) 3415-7114.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1.	Aparelho barbear com lâmina descartável, lâmina aço inox, 2 lâminas, cabo plástico. CATMAT: 74527	UN	450
2.	Bastão sinalizador luminoso (luz química) de 1,5 m com duração aproximada de 12 horas, a base de óleo luminescente descartável, tipo cyalume usado na sinalização, marcação, procura e resgate, ativado por reação química, cor verde. CATMAT: 150754	UN	100
3.	Bolsa transporte, modelo utilizado no encheval militar, cor camuflada ou verde-oliva, com brásio do Exército Brasília bordado na lateral. Confeccionada em tecido nylon poli 600. Fechamento com zíper, dois bolsos laterais com fechamento com zíper, fitas de acionamento em nylon, dimensões mínimas: altura: 230 mm, largura: 230 mm, comprimento: 530 mm e capacidade mínima de 23 litros. CATMAT: 4170	UN	450
4.	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: anurela, altura da haste: 30 mm, características adicionais: nº 30. CATMAT: 298376	UN	450
5.	Caderno, material: celulose vegetal, apresentação: espiral, quantidade de folhas: 96 fl, comprimento: 205mm, largura: 145mm, características adicionais: folhas pautadas e capa dura. CATMAT: 281778	UN	500
6.	Caneca de plástico, capacidade 500 ml, cor verde. CATMAT: 412684	UN	450
7.	Creme de barbear, bisnaga flexível, com ou	UN	450

Centro Nacional de Informações e Controle de Qualidade - CENICQ
Arbitragem, Junho 2020

	minimo 50g. CATMAT: 5037		
8.	Creme dental, amaciano, uso adulto, tubo com 70 g (podendo variar de 50 g a 90 g), com fluor na proporção de 1450 ppm (podendo variar entre 1000 ppm a 1500 ppm). CATMAT: 5037	UN	0
9.	Elastico bombação trançado para calça militar (bombaço), segundo padrões especificados no Regulamento de Uniformes do Exército (RUE), cor branca, medindo 21 cm de comprimento e fecho de metal nas pontas. CATMAT: 150373	PAR	450
10.	Escola dental, material cerdas nylon material cabo plástico tipo cabo anatômico, tipo cabeça pequeno, formato cabeça pequeno, formato cabeça triangular, modelo macio, cor azul, aplicação adulto, características adicionais: cabo com curva acentuada, tipo cerdas pontas arredondadas. CATMAT: 225318	UN	450
11.	Escova para polir colocado em madeira ou plástico, bordas arredondadas, para engraxar ou polir sapato ou couro tamanho aproximado 15 cm comprimento x 5 cm de largura (podendo variar em 2 cm, na largura, para mais ou para menos ou para menos). CATMAT: 31879	UN	450
12.	Espeelho e moldura nº 20 cor laranja 21X31 cm - 114150 - Brasil retrô CATMAT: 150903	UN	450
13.	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 20m, largura 19mm. CATMAT: 321184	UN	450
14.	Graxa para sapatos, apresentação em pasta, cor preta - lata com no mínimo 36 g. CATMAT: 30430	UN	450
15.	Kil camuflagem com 5 pontos, sendo pontos 2 verdes, 2 pretos e 1 marrom. Embalagem compacta tipo bustão, tamanho: 7 cm x 3 cm. CATMAT: 150626	UN	450
16.	Lona plástica, espessura 0,15 mm, largura 8 m, comprimento 100 m, cor preta, aplicação proteção pisos e outros materiais em reformas, material plástico sintético. CATMAT: 231478	UN	100
17.	Plástico, material lisolene, cor branca, largura 1,40 m, tipo uso decoração, comprimento 100m.	UN	20

Centro Nacional de Informações e Controle de Qualidade - CENICQ
Arbitragem, Junho 2020



	CATMAT: 267156	
18.	Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator de proteção: fator 30, forma farmacêutica: creme, 120 g.	450
	CATMAT: 405875	

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Todos os bens, objetos da presente licitação são considerados comuns, tendo em vista que os seus padrões técnicos de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital e seus anexos, por meio de especificações usuais no mercado, na forma prevista nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens será de **30 (trinta)** dias (não sendo admitidas obrigações futuras), contados do recebimento da nota de empenho, no Almoxarifado do quartel do órgão gerenciador, o 11º Grupo de Artilharia Antiaérea, situado na Estrada Parque Abastecimento e Contorno (EPAC), S/N, SAAN – Brasília, DF - CEP: 70631-902.

5.2. O local de entrega das UASG participantes se encontram no item 1.2.1.

5.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco)** dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.13.1. A Contratada regulamentada optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6 / 100)$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Os reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Por se tratar de bens comuns, recebidos em entrega parcelada não será exigida a garantia contratual.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 14.1.5. cometer fraude fiscal;
- 14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 14.2.2. multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias;
 - 14.2.3. multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
 - 14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

- 14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;
- 14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente;
- 14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;
- 14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;
- 14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;
- 14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;
- 14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;
- 14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 278.831,67 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

Brasília, DF, 05 de abril de 2021.


CLEBER MARCIO DA SILVA - Cap
Chefe do Almoxarifado do 11º GAAe

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do Inciso II do Art. 14o do Decreto no 10.024/19 e Art. 8o, IV do Decreto no 3.555/00, aprovo o presente Termo de Referência, por estar de acordo com a legislação vigente.

Quartel em Brasília-DF, 05 de abril de 2021.


RICARDO BOZZI FEIJÓ - Tenente-Coronel
Ordenador de Despesas do 11º GAAe



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
“GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021
ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O 11º Grupo de Artilharia Antiaérea, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada na Estrada Parque Abastecimento e Contorno (EPAC), SN - SAAN - CEP 70.631-902, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.302.912/0001-71, neste ato representado pelo Senhor, RICARDO BOZZI FEIJÓ Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 549, do Comandante do Exército Brasileiro, de 05 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 09 de junho de 2020, inscrito(a) no CPF sob o nº 802.784.930-68 portador da Carteira de Identidade nº 101058330302 (MD/EB), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2020 publicada no D.O.U de _____, processo administrativo nº 64541.000030/2020-50, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais para o Enxoval do Efetivo Variável, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 4/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
do	
TR	



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
1ª Brigada de Artilharia Antiaérea
11º Grupo de Artilharia Antiaérea

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2021 (SRP)

160053.32021.2147.4534.12041622



Às 13:00 horas do dia 19 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 154/2021 de 22/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64541000030202050, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para o enxoval do efetivo variável e material a ser empregado no acampamento do período básico. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Aparelho barbear**Descrição Complementar:** Aparelho barbear, aparelho de barbear de lamina descartave**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 890**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,3000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 890 Unidade .

Item: 2**Descrição:** Bastão sinalizador**Descrição Complementar:** Bastão sinalizador, bastão sinalizador**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 512**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 40,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: FRANKLIN P V FRANCA, pelo melhor lance de R\$ 5,8300 e a quantidade de 512 Unidade .

Item: 3**Descrição:** Mochila**Descrição Complementar:** Mochila, material: lona algodão, cor: azul, aplicação: material escolar, altura: 32 cm, largura: 32 cm, profundidade: 10 cm, características adicionais: saco, com 1 bolso externo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 802**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 73,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26,4000 e a quantidade de 802 Unidade .

Item: 4**Descrição:** Cadeado**Descrição Complementar:** Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 30 mm, largura: 30 mm, altura haste: 30 mm, características adicionais: nº 30**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 792**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,2100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ALEXANDRE FREIRE 26398657810, pelo melhor lance de R\$ 7,7500 e a quantidade de 792 Unidade .

Item: 5**Descrição:** Cadeado**Descrição Complementar:** Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 30 mm, largura: 30 mm, altura haste: 30 mm, características adicionais: nº 30**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 940**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,3200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 6****Descrição:** Caneca de plástico**Descrição Complementar:** Caneca de plástico, capacidade: 500 ml, cor: verde**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 890**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,9500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 890 Unidade .

Item: 7**Descrição:** Creme de barba , creme cabelo**Descrição Complementar:** Creme de barba , creme cabelo, creme de barba**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 890**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,3400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: AAZ COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6,8500 e a quantidade de 890 Unidade .

Item: 8**Descrição:** Creme de barba , creme cabelo**Descrição Complementar:** Creme de barba , creme cabelo, creme de barba**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 440**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,5200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Item: 9 Descrição: Aviamento para costura Descrição Complementar: Aviamento para costura, aviamento para costura Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 702 Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,2300 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,50		Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Aceito para: CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,2300 e a quantidade de 702 Unidade .		
Item: 10 Descrição: Escova dental Descrição Complementar: Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: anatômico, tipo cabeça: pequeno, formato cabeça: triangular, modelo: macio, cor: azul, aplicação: adulto, características adicionais cabo: com curva acentuada, características adicionais: não aplicável, tipo cerdas: pontas arredondadas Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 822 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,9900 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,50		Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Aceito para: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE, pelo melhor lance de R\$ 0,6600 e a quantidade de 822 Unidade .		
Item: 11 Descrição: Escova de polir calçado Descrição Complementar: Escova de polir calçado, escova de polir calçado Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 742 Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,9900 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,50		Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Aceito para: ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,6800 e a quantidade de 742 Unidade .		
Item: 12 Descrição: Espelho Descrição Complementar: Espelho, espelho Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 862 Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,4900 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,50		Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Aceito para: GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194, pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 862 Unidade .		
Item: 13 Descrição: Fita Isolante elétrica Descrição Complementar: Fita isolante elétrica, cor: preta, comprimento: 20 m, largura: 19 mm Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 910 Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,9800 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,50		Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Item: 14 Descrição: Graxa para calçado Descrição Complementar: Graxa para calçado, graxa para calçado Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 802 Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,5700 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,50		Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Aceito para: GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194, pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 802 Unidade .		
Item: 15 Descrição: Conjunto tático-operacional Descrição Complementar: Conjunto tático-operacional, conjunto tático-operacional Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 762 Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,6500 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,50		Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Aceito para: FRANKLIN P V FRANCA, pelo melhor lance de R\$ 7,8000 e a quantidade de 762 Unidade .		
Item: 16 Descrição: Lona plástica Descrição Complementar: Lona plástica, espessura: 0,15 mm, largura: 8 m, comprimento: 100 m, cor: preta, aplicação: proteção pisos e outros materiais em reformas., material: plástico sintético Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 144 Valor Máximo Aceitável: R\$ 446,4500 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,50		Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Aceito para: ALOHA COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 445,4500 e a quantidade de 144 Rolo 100,00 M .		
Item: 17 Descrição: Plástico Descrição Complementar: Plástico, material: lisolene, cor: branca, largura: 1,40 m, tipo uso: decoração, comprimento: 100 m Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 153 Valor Máximo Aceitável: R\$ 189,1300 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,50		Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 UN Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Aceito para: AAZ COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 189,1300 e a quantidade de 153 Rolo 100,00 UN .		
Item: 18 Descrição: Protetor solar Descrição Complementar: Protetor solar, tipo proteção: uva,uvb, fator proteção: fator 30, forma farmacêutica: creme Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 910 Valor Máximo Aceitável: R\$ 26,4300 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,50		Unidade de fornecimento: Bisnaga 120,00 ML Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Aceito para: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 910 Bisnaga 120,00 ML .		

Histórico

Item: 1 - Aparelho barbear

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global R\$	Data/Ho
36.249.985/0001-30	HIBIZA CONFECCOES E COMERCIO LTDA Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo / Versão: 2 LAMINAS DESCARTAVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE BARBEAR, 2 LAMINAS DESCARTAVEL, PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA DE EMPENHO, PROEFUENCIA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 3,1000	R\$ 2.759,0000	19/05/20
23.533.848/0001-81	R T COSTA FELICIANO Marca: SEKICH Fabricante: SEKICH Modelo / Versão: APARELHO DE BARBEAR C/ FITA LUBRIFICANTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho barbear com lâmina descartável, lâmina aço inox, 2 lâminas, cabo plástico. MODELO: APARELHO DE BARBEAR C/ FITA LUBRIFI Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 3,3000	R\$ 2.937,0000	10/05/20
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA Marca: Ultragrip Fabricante: Ultragrip Modelo / Versão: Super Barba Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho barbear com lâmina descartável, lâmina aço inox, 2 lâminas, cabo plástico. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 3,3000	R\$ 2.937,0000	14/05/20
19.318.501/0001-49	ALOHA COMERCIAL LTDA Marca: ROYAL Fabricante: ROYAL Modelo / Versão: BARBEADOR DESCARTÁVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, COM 2 LÂMINAS INOX E CABO PLÁSTICO; Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 3,3000	R\$ 2.937,0000	17/05/20
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE Marca: MAXICOR Fabricante: MAXICOR Modelo / Versão: MAXICOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho barbear, aparelho de barbear de lamina descartave Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 3,3000	R\$ 2.937,0000	18/05/20
15.329.152/0001-00	ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: PROBAK II Fabricante: PROBAK II Modelo / Versão: PROBAK II Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho barbear com lâmina descartável, lâmina aço inox, 2 lâminas, cabo plástico. CATMAT: 74527 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 3,3000	R\$ 2.937,0000	18/05/20
13.505.280/0001-31	GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194 Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo / Versão: BIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho barbear com lâmina descartável, lâmina aço inox 2 lâminas, cabo plastico. Marca: BIC Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 3,3000	R\$ 2.937,0000	19/05/20
03.599.727/0001-25	L.H. DE SOUZA FREITAS Marca: PROBACK Fabricante: PROBACK Modelo / Versão: PROBACK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho barbear, aparelho de barbear de lamina descartave Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 3,3000	R\$ 2.937,0000	19/05/20
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI Marca: LORD Fabricante: LORD Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho barbear com lamina descartável, lâmina aço inox. 2 lâminas, cabo plástico. CATMAT: 74527. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 5,0000	R\$ 4.450,0000	18/05/20
15.449.518/0001-84	AAZ COMERCIAL EIRELI Marca: BARBA AZUL Fabricante: BARBA AZUL Modelo / Versão: BARBA AZUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho barbear com lâmina descartável lâmina aço inox. 2 lâminas, cabo plástico. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 5,0000	R\$ 4.450,0000	19/05/20
24.938.227/0001-40	COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI Marca: ALFACEL Fabricante: ALFACEL Modelo / Versão: ALFACEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho barbear com lâmina descartável lâmina aço inox. 2 lâminas, cabo plástico. MARCA: ALFACEL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 7,0000	R\$ 6.230,0000	18/05/20
18.086.233/0001-14	JULIO CESAR SANTOS DA COSTA Marca: Lord Fabricante: Lord Modelo / Versão: Lord Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho barbear com lamina descartável, lâmina aço inox 2 lâminas, cabo plastioo Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 10,0000	R\$ 8.900,0000	19/05/20

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 7,0000	24.938.227/0001-40	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 5,0000	01.424.128/0001-45	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 5,0000	15.449.518/0001-84	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 3,3000	03.599.727/0001-25	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 3,3000	23.533.848/0001-81	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 3,3000	33.101.460/0001-65	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 3,3000	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 3,3000	26.240.632/0001-16	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 3,3000	15.329.152/0001-00	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 3,3000	13.505.280/0001-31	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 3,1000	36.249.985/0001-30	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 2,6000	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:14:09:100
R\$ 2,1000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:15:30:893
R\$ 3,2900	01.424.128/0001-45	19/05/2021 13:15:32:913
R\$ 1,6000	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:16:14:543
R\$ 1,6100	03.599.727/0001-25	19/05/2021 13:18:35:613
R\$ 1,1000	24.938.227/0001-40	19/05/2021 13:22:27:687
R\$ 1,2600	15.449.518/0001-84	19/05/2021 13:22:29:977
R\$ 2,5900	33.101.460/0001-65	19/05/2021 13:23:36:417
R\$ 2,0900	33.101.460/0001-65	19/05/2021 13:23:47:397
R\$ 1,7000	15.329.152/0001-00	19/05/2021 13:25:19:237

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 13:14:07	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 13:27:20	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	19/05/2021 13:27:20	Item teve empate real para o valor 3,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	19/05/2021 13:27:20	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 15:56:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.938.227/0001-4
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:03:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.938.227/0001-40.
Aceite de proposta	19/05/2021 16:35:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.938.227/0001-40, lance de R\$ 1,1000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2021 17:26:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 24.938.227/0001-40.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Bastão sinalizador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor
39.757.934/0001-08	FRANKLIN P V FRANCA Marca: lighstick Fabricante: lighstick Modelo / Versão: 15 cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bastão sinalizador, bastão sinalizador 15 cm Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	512	R\$ 40,0000	R\$ 20.480,0000	18/05/202
37.087.255/0001-43	MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572 Marca: LIGHTSTICK Fabricante: LIGHTSTICK Modelo / Versão: CYALUME 6 POL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BASTÃO SINALIZADOR LUMINOSO (LUZ QUÍMICA) DE 15 CM COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 12 HORAS, Á BASE DE ÓLEO LUMINESCENTE DESCARTÁVEL, TIPO CYALUME USADO NA SINALIZAÇÃO, MARCAÇÃO, PROCURA E RESGATE, ATIVADO POR REAÇÃO QUÍMICA, COR VERDE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	512	R\$ 40,6000	R\$ 20.787,2000	06/05/202
28.378.820/0001-30	RICARDO SANTORO DE CASTRO Marca: lightstik Fabricante: lightstik Modelo / Versão: luz química Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bastão sinalizador luminoso (luz química) De 15cm com duração aproximada de 12 horas, a base de óleo luminescente descartável, tipo na sinalização, procura e resgate, ativado por reação química, cor verde. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	512	R\$ 40,6000	R\$ 20.787,2000	18/05/202
13.505.280/0001-31	GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194 Marca: CYALUME 6 Fabricante: IMPORTADA Modelo / Versão: CYALUME 6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bastão sinalizador luminoso (luz química) de 15 cm com duração aproximada de 12 horas, á base de óleo luminescente descartável, tipo na sinalização. Cor Verde Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	512	R\$ 40,6000	R\$ 20.787,2000	19/05/202
25.294.980/0001-03	MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: SEAFLO Fabricante: SEAFLO Modelo / Versão: Bastão sinalizador. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bastão sinalizador luminoso (luz química) de 15 cm com duração aproximada de 12 horas, á base de óleo luminescente descartável, tipo na sinalização marcação, procura e resgate, ativado por reação química, cor verde. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	512	R\$ 40,6000	R\$ 20.787,2000	19/05/202
24.938.227/0001-40	COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI Marca: SEARIVER Fabricante: SEARIVER Modelo / Versão: CYALUME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bastão sinalizador luminoso (Luz química) de 15 cm com duração aproximada de 12 horas, a base de óleo luminescente, descartável, tipo na sinalização, marcação, procura e resgate, ativado por reação química cor: verde. MARCA: SEARIVER REF.: CYALUME Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	512	R\$ 80,0000	R\$ 40.960,0000	18/05/202
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA Marca: ntk Fabricante: ntk Modelo / Versão: ntk Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bastão sinalizador Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	512	R\$ 100,0000	R\$ 51.200,0000	13/05/202
18.086.233/0001-14	JULIO CESAR SANTOS DA COSTA Marca: LIGHT Fabricante: LIGHT Modelo / Versão: LIGHT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bastão sinalizador luminoso (luz química) de 15 cm com duração aproximada de 12 horas, á base de óleo luminescente descartável, tipo na sinalização marcação procura e resgate ativado por reação química, cor verde, Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	512	R\$ 100,0000	R\$ 51.200,0000	19/05/202

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 100,0000	14.517.117/0001-51	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 80,0000	24.938.227/0001-40	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 40,6000	25.294.980/0001-03	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 40,6000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 40,6000	13.505.280/0001-31	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 40,6000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 40,0000	39.757.934/0001-08	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 39,0000	13.505.280/0001-31	19/05/2021 13:16:54:737
R\$ 38,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:17:34:637
R\$ 37,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:19:08:710
R\$ 36,7100	39.757.934/0001-08	19/05/2021 13:19:29:143
R\$ 36,0000	13.505.280/0001-31	19/05/2021 13:20:17:223
R\$ 35,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:20:42:937
R\$ 35,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:22:17:917
R\$ 34,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:22:19:457
R\$ 34,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:22:23:767
R\$ 33,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:22:25:377
R\$ 34,0000	13.505.280/0001-31	19/05/2021 13:22:26:750
R\$ 33,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:22:29:553



R\$ 32,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:22:31:393
R\$ 32,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:22:35:293
R\$ 31,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:22:36:387
R\$ 31,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:22:42:373
R\$ 30,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:22:44:733
R\$ 30,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:22:46:487
R\$ 29,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:22:47:727
R\$ 29,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:22:49:430
R\$ 28,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:22:50:717
R\$ 28,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:22:55:350
R\$ 27,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:22:56:727
R\$ 27,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:23:01:170
R\$ 26,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:23:02:750
R\$ 26,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:23:06:983
R\$ 25,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:23:08:783
R\$ 25,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:23:12:860
R\$ 24,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:23:13:450
R\$ 24,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:23:18:617
R\$ 23,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:23:20:810
R\$ 23,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:23:24:690
R\$ 22,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:23:25:350
R\$ 22,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:23:30:460
R\$ 21,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:23:32:870
R\$ 21,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:23:36:243
R\$ 20,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:23:37:513
R\$ 20,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:23:42:010
R\$ 19,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:23:43:587
R\$ 19,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:23:47:790
R\$ 18,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:23:49:603
R\$ 18,7400	13.505.280/0001-31	19/05/2021 13:23:50:537
R\$ 18,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:23:53:613
R\$ 17,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:23:55:910
R\$ 17,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:23:59:850
R\$ 18,1500	13.505.280/0001-31	19/05/2021 13:24:00:863
R\$ 16,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:24:01:690
R\$ 16,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:24:05:650
R\$ 15,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:24:07:563
R\$ 15,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:24:11:520
R\$ 14,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:24:13:637
R\$ 14,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:24:17:270
R\$ 13,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:24:18:100
R\$ 13,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:24:23:043
R\$ 12,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:24:24:150
R\$ 12,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:24:28:827
R\$ 11,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:24:30:313
R\$ 11,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:24:34:913
R\$ 10,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:24:36:220
R\$ 10,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:24:40:740
R\$ 9,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:24:42:217
R\$ 9,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:24:47:123
R\$ 8,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:24:48:293
R\$ 8,0000	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:24:52:940
R\$ 7,5000	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:24:54:280
R\$ 9,0000	24.938.227/0001-40	19/05/2021 13:25:10:313
R\$ 21,0000	25.294.980/0001-03	19/05/2021 13:25:25:773
R\$ 6,9800	39.757.934/0001-08	19/05/2021 13:25:25:897
R\$ 6,4800	37.087.255/0001-43	19/05/2021 13:25:43:997
R\$ 5,8300	39.757.934/0001-08	19/05/2021 13:25:58:983
R\$ 20,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:26:27:737
R\$ 18,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:27:17:990

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 13:14:08	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 13:29:18	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	19/05/2021 13:29:18	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 15:57:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRANKLIN P V FRANCA, CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:32:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FRANKLIN P V FRANCA, CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 17:03:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRANKLIN P V FRANCA, CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 17:06:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FRANKLIN P V FRANCA, CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08.
Aceite de proposta	19/05/2021 17:13:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRANKLIN P V FRANCA, CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 58.546,0000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2021 17:26:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FRANKLIN P V FRANCA - CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Mochila

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Ho
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	802	R\$ 73,0000	R\$ 58.546,0000	14/05/20
Marca: Casa Varejão Fabricante: Casa Varejão Modelo / Versão: Casa Varejão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa transporte, modelo utilizado no enxoval militar, cor camuflada ou verde oliva, com brasão do Exército Brasileiro bordado na lateral em tecido nylon poli 600. Fechamento com zíper, dois bolsos laterais com fechamento com zíper, fitas de acabamento em nylon, dimensões mínimas: altura: 230 mm, largura: 230 mm 530 mm e capacidade mínima de 23 litros. Porte da empresa: ME/EPP							
12.533.412/0001-76	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRE	Sim	Sim	802	R\$ 73,0000	R\$ 58.546,0000	17/05/20

Marca: RR Fabricante: REIS INDÚSTRIA Modelo / Versão: RR BOLSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa transporte, modelo utilizado no enchoval militar, cor camuflada ou verde-oliva com brasão do Exército Brasília bordado na lateral. Co tecido nylon poli 600: Fechamento com zipet, dois bolsos laterais com fechamento com zíper fitas de acabamento em aylon, dimensões mínimas: largura 230 comprimento: 530 m mínima de 20 litros. Marca: RR Modelo: RR Bolsa Entrega: 30 dias Pagamento: 30 dias Validade da proposta: 60 dias Amostra: 0 Garantia: Conforme edital Porte da empresa: ME/EPP							
19.318.501/0001-49	ALOHA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	802	R\$ 73,0000	R\$ 58.546,0000	18/05/20
Marca: RGT Fabricante: RGT Modelo / Versão: BOLSA T10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa de Transporte. Utilizada no enxoval militar. Confeccionada em tecido Nylon Poli 600; Fechamento com Zíper; Dois Bolsos Laterais c com zíper; Fitas de Acabamento em Nylon; Dimensões (A x L x C): 230 x 230 x 530mm; Capacidade: 23 litros. Cor: VERDE OLIVA com Brasão do Exército de Brasília bordado na lateral Porte da empresa: ME/EPP							
09.674.711/0001-16	D & R COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS EIRELI	Sim	Sim	802	R\$ 73,0000	R\$ 58.546,0000	18/05/20
Marca: Via Top Fabricante: D & R Comercio de Bolsas e Acessórios EIRELI Modelo / Versão: BOLSA TRANSPORTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa transporte, modelo utilizado no enxoval militar, cor camuflada ou verde-oliva, com brasão do Exército Brasília bordado na lateral. Co tecido nylon poli 600: Fechamento com zíper, dois bolsos laterais com fechamento com zíper, fitas de acabamento em nylon, dimensões mínimas: altura: 230 mm, largura: 230 mm, cor mm e capacidade mínima de 23 litros. CATMAT: 252145 Porte da empresa: ME/EPP							
20.376.556/0001-94	BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	Sim	Sim	802	R\$ 73,0000	R\$ 58.546,0000	18/05/20
Marca: PROPRIA Fabricante: BERTONI TEXTIL Modelo / Versão: BOLSA PERSONALIZADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLSA TRANSPORTE, MODELO UTILIZADO NO ENXOVAL MILITAR, COR CAMUFLADA OU VERDE OLIVA, COM BRASÃO DO EXERCITO BRAS NA LATERAL. CONFECCIONADA EM TECIDO POLY 600; FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO COM ZIPER, FITAS DE ACABAMENTO EM NYLON, DIMEN: ALTURA 230MM, LARGURA: 230MM ; COMPRIMENTO 530MM E CAPACIDADE MINIMA DE 23 LITROS. Porte da empresa: ME/EPP							
13.806.931/0001-23	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	Sim	Sim	802	R\$ 73,0000	R\$ 58.546,0000	18/05/20
Marca: eumac Fabricante: eumac Modelo / Versão: mochila Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mochila, material: lona algodão, cor: azul, aplicação: material escolar, altura: 32 cm, largura: 32 cm, profundidade: 10 cm, característ saco, com 1 bolso externo Porte da empresa: ME/EPP							
34.051.252/0001-61	E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS EIRELI	Sim	Sim	802	R\$ 73,0000	R\$ 58.546,0000	18/05/20
Marca: Imperium Fabricante: E & F Imperium Art. Personalizados Modelo / Versão: Bolsa de Transporte Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa de transporte, modelo utilizado no enchoval militar. Cor camuflada ou verde-oliva. Com brasão do Exército de Brasília bord Confeccionado em tecido de nylon poli 600. Fechamento com zíper, dois bolsos laterais com fechamento em zíper, fitas de acabamento em nylon, dimensões mínimas: 230 x 2 Capacidade mínima de 23 litros. Porte da empresa: ME/EPP							
39.757.934/0001-08	FRANKLIN P V FRANCA	Sim	Sim	802	R\$ 73,0000	R\$ 58.546,0000	18/05/20
Marca: next Fabricante: next Modelo / Versão: bolsa enxoval Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: bolsa envolva material: lona algodão, cor: azul, aplicação: material escolar, altura: 32 cm, largura: 32 cm, profundidade: 10 cm, adicionais: saco, com 1 bolso externo Porte da empresa: ME/EPP							
29.045.645/0001-22	MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	802	R\$ 73,0000	R\$ 58.546,0000	19/05/20
Marca: CLEMAL Fabricante: CLEMAL Modelo / Versão: BOLSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa transporte, modelo utilizado no enchoval militar, cor camuflada ou verde-oliva, com brao do Exército Brmilia bordado na lateral, Co tecido nylon por 800: Fechamento com zíper , dois bolsos laterais com fechamento com zíper , fitas de acabamento em nylon, dimensites nfinlinam altura: 230- rim, comprimento 53 230 nuns, capacidade mínima de 23 litros. CATMAT: 252145 Porte da empresa: ME/EPP							
21.706.211/0001-14	DANIELA DIAS PERREIRA	Sim	Sim	802	R\$ 73,0000	R\$ 58.546,0000	19/05/20
Marca: DANIELA Fabricante: DANIELA Modelo / Versão: MOCHILA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mochila, material: lona algodão, cor: azul, aplicação: material escolar, altura: 32 cm, largura: 32 cm, profundidade: 10 cm, característ saco, com 1 bolso externo Porte da empresa: ME/EPP							
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	802	R\$ 100,0000	R\$ 80.200,0000	17/05/20
Marca: NEXTEXTIL Fabricante: NEXTEXTIL Modelo / Versão: TRADICIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mochila, material: lona algodão, cor: azul, aplicação: material escolar, altura: 32 cm, largura: 32 cm, profundidade: 10 cm, cara 1 Porte da empresa: ME/EPP							
18.086.233/0001-14	JULIO CESAR SANTOS DA COSTA	Sim	Sim	802	R\$ 100,0000	R\$ 80.200,0000	19/05/20
Marca: AREA MILITAR Fabricante: AREA MILITAR Modelo / Versão: AREA MILITAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa transporte, modelo utilizado do enxoval militar , cor camuflada ou verde-oliva, com brasão do Exército Brasília bordado na lateral em tecido nylon poli 600: Fechamento com zíper , dois bolsos laterais com fechamento com zíper , fitas de acabamento em nylon, dimensões mínimas altura: 230 mm largura: 230m 530 mm capacidade mínima de 23 litros. Porte da empresa: ME/EPP							
01.299.218/0001-51	PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	802	R\$ 100,0000	R\$ 80.200,0000	19/05/20
Marca: Catouvi Fabricante: Catouvi Modelo / Versão: Catouvi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa transporte, modelo utilizado no enxoval militar, cor camuflada ou verde-oliva, com brasão do Exército Brasília bordado na lateral, Co tecido nylon por 600: Fechamento com zíper , dois bolsos laterais com fechamento com zíper , fitas de acabamento em nylon, dimensões mínimas: altura: 230 mm, largura: 230 r mínima de 23 litros Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	36.782.020/0001-09	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 100,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 100,0000	01.299.218/0001-51	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 73,0000	21.706.211/0001-14	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 73,0000	29.045.645/0001-22	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 73,0000	33.101.460/0001-65	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 73,0000	34.051.252/0001-61	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 73,0000	39.757.934/0001-08	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 73,0000	13.806.931/0001-23	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 73,0000	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 73,0000	09.674.711/0001-16	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 73,0000	20.376.556/0001-94	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 73,0000	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 72,4800	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:22:10:500
R\$ 71,9800	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:22:17:770



R\$ 71,4700	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:22:18:123
R\$ 70,9700	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:22:24:670
R\$ 70,4500	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:22:25:257
R\$ 69,9500	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:22:25:500
R\$ 69,4300	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:22:29:857
R\$ 68,9300	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:22:33:160
R\$ 68,4200	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:22:33:437
R\$ 67,9200	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:22:39:200
R\$ 67,4000	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:22:39:597
R\$ 66,9000	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:22:45:810
R\$ 66,3800	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:22:46:210
R\$ 65,8800	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:22:50:850
R\$ 65,3600	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:22:51:347
R\$ 64,8600	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:22:55:797
R\$ 64,3500	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:22:55:930
R\$ 63,8500	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:22:57:290
R\$ 63,3400	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:22:57:447
R\$ 62,8400	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:23:02:430
R\$ 62,3200	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:23:03:100
R\$ 61,8200	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:23:11:313
R\$ 61,3100	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:23:11:737
R\$ 60,8100	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:23:17:897
R\$ 60,3000	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:23:18:330
R\$ 59,5000	34.051.252/0001-61	19/05/2021 13:23:37:480
R\$ 58,9900	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:23:37:717
R\$ 58,0000	13.806.931/0001-23	19/05/2021 13:23:49:190
R\$ 57,4900	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:23:49:413
R\$ 56,9000	13.806.931/0001-23	19/05/2021 13:24:05:140
R\$ 56,3800	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:24:05:793
R\$ 55,5000	21.706.211/0001-14	19/05/2021 13:26:10:283
R\$ 54,9800	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:26:10:583
R\$ 54,4800	20.376.556/0001-94	19/05/2021 13:26:25:617
R\$ 53,9600	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:26:25:893
R\$ 50,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:26:38:827
R\$ 54,0000	09.674.711/0001-16	19/05/2021 13:27:24:550
R\$ 53,4000	20.376.556/0001-94	19/05/2021 13:27:33:347
R\$ 52,8900	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:27:33:920
R\$ 53,0000	21.706.211/0001-14	19/05/2021 13:27:34:917
R\$ 72,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:28:40:483
R\$ 52,3000	20.376.556/0001-94	19/05/2021 13:28:41:170
R\$ 51,7900	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:28:41:437
R\$ 51,2900	21.706.211/0001-14	19/05/2021 13:29:01:917
R\$ 50,7800	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:29:02:550
R\$ 50,1000	20.376.556/0001-94	19/05/2021 13:29:08:140
R\$ 49,5800	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:29:08:223
R\$ 56,4000	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:29:35:847
R\$ 48,0500	20.376.556/0001-94	19/05/2021 13:29:52:473
R\$ 47,5400	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:29:53:080
R\$ 47,0000	21.706.211/0001-14	19/05/2021 13:30:04:750
R\$ 46,4800	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:30:05:327
R\$ 45,0000	29.045.645/0001-22	19/05/2021 13:30:06:717
R\$ 44,4800	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:30:06:867
R\$ 40,0000	20.376.556/0001-94	19/05/2021 13:30:11:313
R\$ 39,4800	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:30:11:493
R\$ 40,0000	09.674.711/0001-16	19/05/2021 13:30:16:697
R\$ 38,9000	20.376.556/0001-94	19/05/2021 13:30:31:873
R\$ 38,3800	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:30:32:063
R\$ 50,0000	01.299.218/0001-51	19/05/2021 13:30:47:283
R\$ 37,5000	34.051.252/0001-61	19/05/2021 13:30:49:220
R\$ 36,9800	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:30:49:720
R\$ 36,4000	34.051.252/0001-61	19/05/2021 13:30:58:820
R\$ 35,8800	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:30:59:407
R\$ 35,0000	34.051.252/0001-61	19/05/2021 13:31:02:820
R\$ 34,4800	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:31:03:023
R\$ 35,0000	09.674.711/0001-16	19/05/2021 13:31:05:897
R\$ 33,0000	09.674.711/0001-16	19/05/2021 13:31:12:967
R\$ 32,4900	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:31:13:290
R\$ 31,0000	09.674.711/0001-16	19/05/2021 13:31:18:880
R\$ 30,4900	12.533.412/0001-76	19/05/2021 13:31:18:980
R\$ 29,9000	09.674.711/0001-16	19/05/2021 13:31:40:237
R\$ 29,4000	20.376.556/0001-94	19/05/2021 13:32:41:620
R\$ 28,9000	09.674.711/0001-16	19/05/2021 13:33:59:697
R\$ 44,9900	33.101.460/0001-65	19/05/2021 13:34:06:927
R\$ 28,4000	20.376.556/0001-94	19/05/2021 13:35:03:793
R\$ 27,9000	09.674.711/0001-16	19/05/2021 13:35:26:810
R\$ 27,4000	20.376.556/0001-94	19/05/2021 13:36:12:797
R\$ 26,9000	09.674.711/0001-16	19/05/2021 13:37:13:733
R\$ 26,4000	20.376.556/0001-94	19/05/2021 13:38:34:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 13:22:09	Item aberto.
Encerramento	19/05/2021 13:40:35	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 13:40:35	Encerrada etapa aberta do item.

Aceite de proposta	19/05/2021 15:59:30	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 20.376.556/0001-94, pelo melhor lance 26,4000. Motivo: SOLICITO O ENVIO DE PROPOSTA FINAL.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:27:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 20.376.556/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:28:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 20.376.556/0001-94
Habilitação de fornecedor	19/05/2021 17:26:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - CNPJ/CPF: 20.376.556/0001-94

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Cadeado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Ho
36.249.985/0001-30	HIBIZA CONFECÇOES E COMERCIO LTDA Marca: LAND Fabricante: LAND Modelo / Versão: AÇO INOXIDAVEL 30 MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEADO LATÃO MACIÇO AÇO, 30 MM.PRAZO ENTREGA 10 DIAS.APOS EMISSÃO NOTA DE EMPENHO. PROCEDENCIA NACIONAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	792	R\$ 15,9000	R\$ 12.592,8000	19/05/20
11.523.678/0001-75	FS SUPRIMENTOS - EIRELI Marca: LAND Fabricante: LAND Modelo / Versão: 30MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEADO – material: latão maciço, material haste: aço Inoxidável; cor: amarela; altura da haste: 30 mm; características adicionais: 298376 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	792	R\$ 16,2000	R\$ 12.830,4000	17/05/20
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA Marca: Papaiz Fabricante: Papaiz Modelo / Versão: Papaiz Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado, material latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura da haste: 30 mm, características adicionais: nº 30. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	792	R\$ 16,2100	R\$ 12.838,3200	14/05/20
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA Marca: Triangle Fabricante: Triangle Modelo / Versão: "Cadeado, material latão maciço, material haste: a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeado, material latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela altura da haste: 30mm, características adicionais: nº30 CAT Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	792	R\$ 16,2100	R\$ 12.838,3200	16/05/20
15.329.152/0001-00	ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: GOLD Fabricante: GOLD Modelo / Versão: GOLD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura da haste: 30 mm, características adicionais: ATMAT: 2 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	792	R\$ 16,2100	R\$ 12.838,3200	18/05/20
09.482.201/0001-47	NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI Marca: PADO Fabricante: PADO Modelo / Versão: PADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: " CADEADO MATERIAL LATAO MACIÇO MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL COR AMARELA ALTURA DA HASTE 30MM CARACTERISTICAS 30." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	792	R\$ 16,2100	R\$ 12.838,3200	18/05/20
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA Marca: GOLD Fabricante: GOLD Modelo / Versão: GOLD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeado, material latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela altura da haste: 30 mm, características adicionais: nº 30 CATM. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	792	R\$ 16,2100	R\$ 12.838,3200	18/05/20
18.768.894/0001-20	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI Marca: LOTUS Fabricante: LOTUS Modelo / Versão: MELHOR QUALIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 30 mm, largura: 30 mm, altura haste: 30 mm adicionais: nº 30 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	792	R\$ 16,2100	R\$ 12.838,3200	18/05/20
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI Marca: Gold Fabricante: Gold Modelo / Versão: G-30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 30 mm, largura: 30 mm, altura haste: 30 mm adicionais: nº 30. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	792	R\$ 16,2100	R\$ 12.838,3200	18/05/20
39.334.587/0001-00	ALEXANDRE FREIRE 26398657810 Marca: Hosi Fabricante: Hosi Modelo / Versão: Cadeado Hosi 30mm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado Hosi 30mm Descrição do Produto: Mantenha a segurança dos seus bens com cadeados de excelente qualidade. Comprimento: Aço Itens inclusos: 1 cadeado 2 chaves Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	792	R\$ 16,2100	R\$ 12.838,3200	19/05/20
03.599.727/0001-25	L.H. DE SOUZA FREITAS Marca: PAPAIZ Fabricante: PAPAIZ Modelo / Versão: PAPAIZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 30 mm, largura: 30 mm, altura haste: 30 mm adicionais: nº 30 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	792	R\$ 16,2100	R\$ 12.838,3200	19/05/20
15.449.518/0001-84	AAZ COMERCIAL EIRELI Marca: LAND Fabricante: LAND Modelo / Versão: LAND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado, material: latão maciço. Material haste: aço inoxidável, cor amarela, altura da haste: 30 mm, características adicionais: nº 30 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	792	R\$ 20,0000	R\$ 15.840,0000	19/05/20
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI Marca: GOLD Fabricante: GOLD Modelo / Versão: 842087 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura da haste: 30 mm, características adicionais: nº 30. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	792	R\$ 30,0000	R\$ 23.760,0000	18/05/20
24.938.227/0001-40	COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI Marca: GOLD Fabricante: GOLD Modelo / Versão: GOLD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado material latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarelo, altura haste: 30 mm, característica adicionais nº 30. MARCA: Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	792	R\$ 32,0000	R\$ 25.344,0000	18/05/20
18.086.233/0001-14	JULIO CESAR SANTOS DA COSTA	Sim	Sim	792	R\$ 100,0000	R\$ 79.200,0000	19/05/20

792.000,0000 10/05/20

Sim	Sim	792	R\$ 1.000.000,00	R\$ 792.000.000,00	10/05/20
-----	-----	-----	------------------	--------------------	----------

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	22.850.543/0001-30	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 100,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 32,0000	24.938.227/0001-40	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 30,0000	08.658.622/0001-13	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 20,0000	15.449.518/0001-84	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 16,2100	14.968.227/0001-30	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 16,2100	18.768.894/0001-20	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 16,2100	09.630.087/0001-55	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 16,2100	33.101.460/0001-65	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 16,2100	15.329.152/0001-00	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 16,2100	09.482.201/0001-47	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 16,2100	39.334.587/0001-00	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 16,2100	01.088.055/0001-68	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 16,2100	03.599.727/0001-25	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 16,2000	11.523.678/0001-75	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 15,9000	36.249.985/0001-30	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 16,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:41:17:450
R\$ 15,4000	08.658.622/0001-13	19/05/2021 13:41:18:787
R\$ 14,9000	01.088.055/0001-68	19/05/2021 13:41:59:407
R\$ 15,3200	39.334.587/0001-00	19/05/2021 13:41:59:550
R\$ 20,0000	22.850.543/0001-30	19/05/2021 13:42:16:337
R\$ 14,4000	39.334.587/0001-00	19/05/2021 13:43:27:087
R\$ 15,7000	33.101.460/0001-65	19/05/2021 13:44:37:630
R\$ 13,9000	01.088.055/0001-68	19/05/2021 13:46:08:093
R\$ 15,7100	09.630.087/0001-55	19/05/2021 13:48:12:603
R\$ 13,4000	39.334.587/0001-00	19/05/2021 13:48:12:770
R\$ 12,9000	15.449.518/0001-84	19/05/2021 13:48:15:173
R\$ 12,4000	01.088.055/0001-68	19/05/2021 13:48:22:087
R\$ 11,9000	15.449.518/0001-84	19/05/2021 13:48:23:197
R\$ 11,4000	01.088.055/0001-68	19/05/2021 13:48:33:160
R\$ 13,9000	24.938.227/0001-40	19/05/2021 13:48:49:450
R\$ 10,9000	39.334.587/0001-00	19/05/2021 13:49:02:430
R\$ 10,2500	01.088.055/0001-68	19/05/2021 13:49:36:863
R\$ 9,7500	39.334.587/0001-00	19/05/2021 13:50:05:763
R\$ 9,2500	01.088.055/0001-68	19/05/2021 13:50:22:307
R\$ 8,7500	39.334.587/0001-00	19/05/2021 13:50:45:547
R\$ 8,2500	01.088.055/0001-68	19/05/2021 13:51:03:010
R\$ 14,9000	15.329.152/0001-00	19/05/2021 13:51:17:447
R\$ 14,4000	15.329.152/0001-00	19/05/2021 13:51:20:723
R\$ 7,7500	39.334.587/0001-00	19/05/2021 13:53:18:911

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 13:40:11	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 13:55:19	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	19/05/2021 13:55:19	Item teve empate real para o valor 16,2100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas
Encerramento	19/05/2021 13:55:19	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:00:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE FREIRE 26398657810, CNPJ/CPF: 39.334.587/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:14:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE FREIRE 26398657810, CNPJ/CPF: 39.334.587/0001-00.
Aceite de proposta	19/05/2021 16:49:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE FREIRE 26398657810, CNPJ/CPF: 39.334.587/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 7,7500.
Habilitação de fornecedor	19/05/2021 17:26:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE FREIRE 26398657810 - CNPJ/CPF: 39.334.587/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Cadeado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor
18.768.894/0001-20	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI Marca: LOTUS Fabricante: LOTUS Modelo / Versão: MELHOR QUALIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 30 mm, largura: 30 mm, altura haste: 30 mm adicionais: nº 30 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	940	R\$ 10,0000	R\$ 9.400,0000	18/05/202
22.850.543/0001-30	ER COMERCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA Marca: TRIANGLE Fabricante: TRIANGLE Modelo / Versão: TRIANGLE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, ALTURA 30 MM, LARGURA 30 MM, ALTURA	Sim	Sim	940	R\$ 1.000,0000	R\$ 940.000,0000	10/05/202

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 1.000,0000
R\$ 10,0000

CNPJ/CPF

22.850.543/0001-30
18.768.894/0001-20

Data/Hora Registro

19/05/2021 13:00:00:477
19/05/2021 13:00:00:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 13:33:24	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/05/2021 13:43:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	19/05/2021 13:44:47	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Reiniciando fase de propostas, devido ao valor estar acima do valor do edital.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 13:54:48	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	19/05/2021 13:54:48	Item encerrado.
Cancelado no julgamento	19/05/2021 16:01:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: CANCELO ITEM DEVIDO DUPLICIDADE NO CERTAME

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Caneca de plástico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.249.985/0001-30	HIBIZA CONFECÇOES E COMERCIO LTDA Marca: METAL PLASTEC Fabricante: METAL PLASTEC Modelo / Versão: CANECA PLASTICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANECA PLASTICA NA COR VERDE 500 ML.PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA DE EMPENHO. PROCEDENCIA NACIONAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 6,7000	R\$ 5.963,0000	19/05/2021 13:00:00:477
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA Marca: Elite Comandos Fabricante: Elite Comandos Modelo / Versão: Elite Comandos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneca de plástico, capacidade 500 ml, cor verde. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 6,9500	R\$ 6.185,5000	14/05/2021 13:00:00:477
28.378.820/0001-30	RICARDO SANTORO DE CASTRO Marca: braspol Fabricante: braspol Modelo / Versão: 500ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneca de plástico capacidade 500ml cor verde Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 6,9500	R\$ 6.185,5000	18/05/2021 13:00:00:477
13.806.931/0001-23	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS Marca: eumac Fabricante: eumac Modelo / Versão: caneca 500ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneca de plástico, capacidade 500 ml, cor verde. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 6,9500	R\$ 6.185,5000	18/05/2021 13:00:00:477
03.599.727/0001-25	L.H. DE SOUZA FREITAS Marca: BENZAVEL Fabricante: BENZAVEL Modelo / Versão: BENZAVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneca de plástico, capacidade: 500 ml, cor: verde Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 6,9500	R\$ 6.185,5000	19/05/2021 13:00:00:477
29.045.645/0001-22	MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI Marca: CLEMAL Fabricante: CLEMAL Modelo / Versão: CANECA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneca de plástico, capacidade 500ml, cor verde. CATMAT: 412684 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 6,9500	R\$ 6.185,5000	19/05/2021 13:00:00:477
29.981.443/0001-92	ARTPROMO COMERCIO DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LT Marca: artpromo Fabricante: nacional Modelo / Versão: ca789 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneca de plástico, capacidade: 500 ml, cor: verde Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 8,0000	R\$ 7.120,0000	18/05/2021 13:00:00:477
70.994.140/0001-08	SEA & NAUTICA LTDA Marca: Elite Comandos Fabricante: Elite Comandos Modelo / Versão: Caneco Militar River Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneca de plástico, capacidade 500 ml, cor verde. CATMAT: 411684 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 10,0000	R\$ 8.900,0000	18/05/2021 13:00:00:477
18.768.894/0001-20	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI Marca: C BARALHO Fabricante: C BARALHO Modelo / Versão: MELHOR QUALIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneca de plástico, capacidade: 500 ml, cor: verde Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 10,0000	R\$ 8.900,0000	18/05/2021 13:00:00:477
18.086.233/0001-14	JULIO CESAR SANTOS DA COSTA Marca: AREA MILITAR Fabricante: AREA MILITAR Modelo / Versão: AREA MILITAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneca de plástico, capacidade de 500 ml, cor verde. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 10,0000	R\$ 8.900,0000	19/05/2021 13:00:00:477
01.299.218/0001-51	PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Marca: B.P. Fabricante: B.P. Modelo / Versão: B.P. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneca de plástico, capacidade 500 ml, cor verde. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 10,0000	R\$ 8.900,0000	19/05/2021 13:00:00:477
22.850.543/0001-30	ER COMERCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA Marca: ML Fabricante: ML Modelo / Versão: ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANECA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 500 ML, COR VERDE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 1.000,0000	R\$ 890.000,0000	10/05/2021 13:00:00:477

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 1.000,0000
R\$ 10,0000
R\$ 10,0000
R\$ 10,0000

CNPJ/CPF

22.850.543/0001-30
18.768.894/0001-20
01.299.218/0001-51
70.994.140/0001-08

Data/Hora Registro

19/05/2021 13:00:00:477
19/05/2021 13:00:00:477
19/05/2021 13:00:00:477
19/05/2021 13:00:00:477

R\$ 10,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 8,0000	29.981.443/0001-92	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 6,9500	03.599.727/0001-25	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 6,9500	29.045.645/0001-22	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 6,9500	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 6,9500	33.101.460/0001-65	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 6,9500	13.806.931/0001-23	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 6,7000	36.249.985/0001-30	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 6,0000	13.806.931/0001-23	19/05/2021 13:35:55:727
R\$ 5,5000	29.981.443/0001-92	19/05/2021 13:36:11:183
R\$ 5,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:36:20:640
R\$ 4,5000	13.806.931/0001-23	19/05/2021 13:38:09:313
R\$ 4,0000	29.981.443/0001-92	19/05/2021 13:38:26:433
R\$ 5,2500	03.599.727/0001-25	19/05/2021 13:38:32:240
R\$ 6,4500	70.994.140/0001-08	19/05/2021 13:39:07:380
R\$ 3,5000	13.806.931/0001-23	19/05/2021 13:39:11:090
R\$ 5,5800	70.994.140/0001-08	19/05/2021 13:41:39:540
R\$ 5,6000	01.299.218/0001-51	19/05/2021 13:43:37:033
R\$ 3,0000	29.045.645/0001-22	19/05/2021 13:43:44:523
R\$ 2,5000	29.981.443/0001-92	19/05/2021 13:44:01:227
R\$ 6,4500	33.101.460/0001-65	19/05/2021 13:44:05:050
R\$ 2,0000	29.045.645/0001-22	19/05/2021 13:45:58:580

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 13:35:21	Item aberto.
Encerramento	19/05/2021 13:47:59	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 13:47:59	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:02:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.045.645/0001-22.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:48:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.045.645/0001-22.
Aceite de proposta	19/05/2021 16:50:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.045.645/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 2,0000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2021 17:26:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ/CPF: 29.045.645/0001-22

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Creme de barba , creme cabelo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
36.249.985/0001-30	HIBIZA CONFECCOES E COMERCIO LTDA Marca: BOZZANO Fabricante: BOZZANO Modelo / Versão: EM CREME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME DE BARBEAR, RAZO DE ENTREGA 10 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA DE EMPENHO. PROCEDENCIA NACIONAL. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 8,1000	R\$ 7.209,0000	19/05/2021
03.599.727/0001-25	L.H. DE SOUZA FREITAS Marca: NIVEA Fabricante: NIVEA Modelo / Versão: NIVEA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de barba , creme cabelo, creme de barba Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 8,3400	R\$ 7.422,6000	19/05/2021
15.449.518/0001-84	AAZ COMERCIAL EIRELI Marca: BOZZANO Fabricante: BOZZANO Modelo / Versão: BOZZANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de barbear, bisnaga flexível, com no mínimo 50g. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 10,0000	R\$ 8.900,0000	19/05/2021
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI Marca: NATURALLY Fabricante: NATURALLY Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de barbear, bisnaga flexível, com no mínimo 50 G. CATMAT: 5039. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	890	R\$ 15,0000	R\$ 13.350,0000	18/05/2021

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15,0000	01.424.128/0001-45	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 10,0000	15.449.518/0001-84	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 8,3400	03.599.727/0001-25	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 8,1000	36.249.985/0001-30	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 7,3500	03.599.727/0001-25	19/05/2021 13:59:06:647
R\$ 6,8500	15.449.518/0001-84	19/05/2021 14:03:27:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 13:55:25	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 14:05:28	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	19/05/2021 14:05:28	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:05:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.449.518/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:24:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.449.518/0001-84.
Aceite de proposta	19/05/2021 16:47:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.449.518/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 6,8500.
Habilitação de fornecedor	19/05/2021 17:26:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AAZ COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 15.449.518/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Creme de barba , creme cabelo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE Marca: FREE DENT Fabricante: FREE DENT Modelo / Versão: FREE DENT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de barba , creme cabelo, creme de barba Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	440	R\$ 2,5200	R\$ 1.108,8000	18/05/20
03.599.727/0001-25	L.H. DE SOUZA FREITAS Marca: ORAL B Fabricante: ORAL B Modelo / Versão: ORAL B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de barba , creme cabelo, creme de barba Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	440	R\$ 2,5200	R\$ 1.108,8000	19/05/20

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,5200	26.240.632/0001-16	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 2,5200	03.599.727/0001-25	19/05/2021 13:00:00:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 13:57:23	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/05/2021 14:07:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 14:11:52	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	19/05/2021 14:11:52	Item teve empate real para o valor 2,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	19/05/2021 14:11:52	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:09:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:45:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE, 26.240.632/0001-16.
Cancelado no julgamento	19/05/2021 16:51:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: CANCELADO POR ITEM ESTAR DUPLICADO NO CERTAME

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Aviamento para costura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA Marca: Casa Varejão Fabricante: Casa Varejão Modelo / Versão: Casa Varejão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Elástico bombacho trançado para calça militar (bombacha), seguindo padrões especificados no Regulamento de Uniformes do Exército (RI medindo 21 em de comprimento e fecho de metal nas pontas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	702	R\$ 2,2300	R\$ 1.565,4600	14/05/2021

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,2300	33.101.460/0001-65	19/05/2021 13:00:00:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 14:00:12	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/05/2021 14:10:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	19/05/2021 14:11:28	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Reiniciando fase de propostas, visando uma melhor proposta..
Encerramento	19/05/2021 14:21:29	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 14:21:29	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:10:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.101.460/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 17:11:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.101.460/0001-65.
Aceite de proposta	19/05/2021 17:14:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.101.460/0001-65, pelo m R\$ 2,2300.
Habilitação de fornecedor	19/05/2021 17:26:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA - CNPJ/CPF: 33.101.460/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Escova dental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Ho
33.030.409/0001-00	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Marca: ALGDENTAL Fabricante: ALGSUN Modelo / Versão: ADULTO COR AZUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental, material cerdas nylon materia plasticotipocaboanatômico,tipocabeçapequeno.formatocabeçapequeno,formatocabeçatriangular.modelo:maciocorazul.aplicaçãoadulto,caracteristicasadicionaisadicionalscabocomcurvaacent pontas arredondadas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	822	R\$ 1,6600	R\$ 1.364,5200	14/05/20
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE Marca: MEDFIO	Sim	Sim	822	R\$ 1,9000	R\$ 1.561,8000	18/05/20



Fabricante: MEDFIO
Modelo / Versão: MEDFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: anatômico, tipo cabeça: pequeno, formato cabeça: triangular, cor: azul, aplicação: adulto, características adicionais cabo: com curva acentuada, características adicionais: não aplicável, tipo cerdas: pontas arredondadas.
Porte da empresa: ME/EPP

15.329.152/0001-00 ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 822 R\$ 4,0000 R\$ 3.288,0000 18/05/20

Marca: MEDFIO
Fabricante: MEDFIO
Modelo / Versão: MEDFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental, material cerdas: nylon cabo plástico tipo cabo anatômico, tipo cabeça pequeno, formato cabeça , formato cabeça triangular, cor azul, aplicação adulto, características adicionais cabo com curva acentuada, tipo cerdas pontas arredondadas. CATMAT: 31879
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,0000	15.329.152/0001-00	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 1,9000	26.240.632/0001-16	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 1,6600	33.030.409/0001-00	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 1,1600	15.329.152/0001-00	19/05/2021 13:52:38:740
R\$ 0,6600	26.240.632/0001-16	19/05/2021 13:52:55:267
R\$ 1,1600	33.030.409/0001-00	19/05/2021 13:54:21:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 13:44:36	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 13:56:22	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	19/05/2021 13:56:22	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:13:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:45:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16.
Aceite de proposta	19/05/2021 16:52:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16.
Habilitação de fornecedor	19/05/2021 17:26:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE - CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Escova de polir calçado

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor
36.249.985/0001-30	HIBIZA CONFECÇOES E COMERCIO LTDA Marca: CONDOR Fabricante: CONDOR Modelo / Versão: ESCOVA DE POLIR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA DE POLIR.PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA DE EMPENHO. PROCEDENCIA NACIONAL. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	742	R\$ 9,5000	R\$ 7.049,0000	19/05/202
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA Marca: Novo Horizonte Fabricante: Novo Horizonte Modelo / Versão: Novo Horizonte Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova para polir calçado em madeira ou plástico, bordas arredondadas, para engraxar ou polir sapato ou coturno tamanho aprx comprimento x 5 cm de largura (podendo variar em 2 cm, na largura, Para mais 06 para mais ou para menos). Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	742	R\$ 9,9900	R\$ 7.412,5800	14/05/202
15.329.152/0001-00	ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: CONDOR Fabricante: CONDOR Modelo / Versão: CONDOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova para polir Calçado em madeira ou plástico, bordas arredondadas, para engraxar ou polir sapato ou coturno tamanho aprx comprimento x 5 cm de largura (podendo variar em 2 um, na largura, para mais ou para mais ou pura menos). CATMAT: 31879 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	742	R\$ 9,9900	R\$ 7.412,5800	18/05/202
13.505.280/0001-31	GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194 Marca: condor Fabricante: condor Modelo / Versão: condor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova para polir calçado em madeira ou playtico, bordas arredondadas, para engnvear ou polir sapato ou coturno tamanho aprx comprimento x 5 cm de largura (podendo variar em 2 cm, na largura, Para mais 06 para mais ou para menos). Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	742	R\$ 9,9900	R\$ 7.412,5800	19/05/202
25.294.980/0001-03	MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: CONDOR Fabricante: CONDOR Modelo / Versão: Escova de polir calçado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova para polir calçado em madeira ou plástico, bordas arredondadas, para engraxar ou polir sapato ou coturno tamanho aprx comprimento x 5 cm de largura (podendo variar em 2 cm, na largura, Para mais 06 para mais ou para menos). Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	742	R\$ 9,9900	R\$ 7.412,5800	19/05/202
18.086.233/0001-14	JULIO CESAR SANTOS DA COSTA Marca: AREA MILITAR Fabricante: AREA MILITAR Modelo / Versão: AREA MILITAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova para polir calçado em madeira ou playtico, bordas arredondadas, para engraxar ou polir sapato ou coturno tamanho aprx comprimento x 5 cm de largura (podendo variar em 2 cm, na largura, para mais ou para menos). Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	742	R\$ 10,0000	R\$ 7.420,0000	19/05/202
15.449.518/0001-84	AAZ COMERCIAL EIRELI Marca: CONDOR Fabricante: CONDOR Modelo / Versão: CONDOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova para polir calçado em madeira ou plástico, bordas arredondadas, para engraxar ou polir sapato ou coturno tamanho aprx comprimento x 5 cm de largura (podendo variar em 2 cm, na largura, para mais ou para mais ou para menos). Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	742	R\$ 10,0000	R\$ 7.420,0000	19/05/202
24.938.227/0001-40	COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI Marca: CONDOR Fabricante: CONDOR Modelo / Versão: CONDOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova para polir calçados em madeira ou plástico, bordas arredondadas, para engraxar ou polir sapatos ou coturnos tamanho aproxima comprimento x 5 cm de largura, (podendo variar em 2 cm na largura, para mais ou para menos). MARCA: CONDOR Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	742	R\$ 20,0000	R\$ 14.840,0000	18/05/202

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20,0000	24.938.227/0001-40	19/05/2021 13:00:00:477

R\$ 10,0000	15.449.518/0001-84	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 10,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 9,9900	33.101.460/0001-65	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 9,9900	15.329.152/0001-00	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 9,9900	25.294.980/0001-03	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 9,9900	13.505.280/0001-31	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 9,5000	36.249.985/0001-30	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 9,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 14:23:12:430
R\$ 8,5000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 14:23:32:840
R\$ 8,8000	25.294.980/0001-03	19/05/2021 14:30:59:423
R\$ 8,0000	24.938.227/0001-40	19/05/2021 14:31:21:683
R\$ 7,5000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 14:31:33:520
R\$ 8,4500	15.449.518/0001-84	19/05/2021 14:31:39:287
R\$ 7,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 14:31:40:873
R\$ 7,6800	15.329.152/0001-00	19/05/2021 14:32:43:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 14:22:40	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 14:34:44	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	19/05/2021 14:34:44	Item teve empate real para o valor 9,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	19/05/2021 14:34:44	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:14:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO CESAR SANTOS DA COSTA, CNPJ/CPF: 18.086.233/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:31:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO CESAR SANTOS DA COSTA, CNPJ/CPF: 18.086.233/0001-14.
Recusa de proposta	19/05/2021 17:04:37	Recusa da proposta. Fornecedor: JULIO CESAR SANTOS DA COSTA, CNPJ/CPF: 18.086.233/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 7,0000. Motivo: PROPOSTA POR NÃO ESTAR CONFORME O SOLICITADO. TEM DIVERGÊNCIAS ENTRE O VALOR DA PROPOSTA E O LANÇADO NO SISTEMA
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 17:04:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.329.152/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 17:22:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.329.152/0001-00.
Aceite de proposta	19/05/2021 17:24:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.329.152/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 7,6800.
Habilitação de fornecedor	19/05/2021 17:26:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 15.329.152/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Espelho

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hc
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA Marca: Casa Varejão Fabricante: Casa Varejão Modelo / Versão: Casa Varejão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espelha c/ moldura nº 18 cor laranja 18X26 cm. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	862	R\$ 14,4900	R\$ 12.490,3800	14/05/20
08.438.039/0001-05	EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI Marca: EXECUTIVA Fabricante: EXECUTIVA - EXEUBEDE - (REF:B1 Modelo / Versão: (REF:B1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espelho cl moldura Nº 18 cor Laranja 18X26 cm CATMAT: 150903 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	862	R\$ 14,4900	R\$ 12.490,3800	18/05/20
13.505.280/0001-31	GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194 Marca: Budeplast Fabricante: Budeplast Modelo / Versão: B18 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espelho c/moldura Nº18 cor laranja 18X26 cm Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	862	R\$ 14,4900	R\$ 12.490,3800	19/05/20
25.294.980/0001-03	MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: RECIMINAS Fabricante: RECIMINAS Modelo / Versão: Espelho Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espelho c/ moldura nº 18 cor laranja 18X26 cm. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	862	R\$ 14,4900	R\$ 12.490,3800	19/05/20
03.599.727/0001-25	L.H. DE SOUZA FREITAS Marca: BUDEPLAST Fabricante: BUDEPLAST Modelo / Versão: BUDEPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espelho, espelho Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	862	R\$ 14,4900	R\$ 12.490,3800	19/05/20
03.298.936/0001-39	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA Marca: PAVÃO Fabricante: PAVÃO Modelo / Versão: 18 x 26 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espelho com moldura nº. 18, na cor laranja, medidas: 18 x 26 cm. Marca Pavão. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	862	R\$ 15,0000	R\$ 12.930,0000	19/05/20
24.938.227/0001-40	COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI Marca: PAVÃO Fabricante: PAVÃO Modelo / Versão: PAVÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espelho com moldura nº 18 cor: laranja 18 x 26 cm. MARCA: PAVÃO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	862	R\$ 30,0000	R\$ 25.860,0000	18/05/20

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30,0000	24.938.227/0001-40	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 15,0000	03.298.936/0001-39	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 14,4900	33.101.460/0001-65	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 14,4900	25.294.980/0001-03	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 14,4900	03.599.727/0001-25	19/05/2021 13:00:00:477



R\$ 14,4900	08.438.039/0001-05	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 14,4900	13.505.280/0001-31	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 13,9900	03.298.936/0001-39	19/05/2021 14:21:54:043
R\$ 13,3500	03.599.727/0001-25	19/05/2021 14:27:20:260
R\$ 12,7000	13.505.280/0001-31	19/05/2021 14:27:33:930
R\$ 11,5100	08.438.039/0001-05	19/05/2021 14:28:09:787
R\$ 11,0100	25.294.980/0001-03	19/05/2021 14:28:26:407
R\$ 13,0000	24.938.227/0001-40	19/05/2021 14:28:26:510
R\$ 9,9900	08.438.039/0001-05	19/05/2021 14:28:33:213
R\$ 9,4900	25.294.980/0001-03	19/05/2021 14:28:52:953
R\$ 8,5000	08.438.039/0001-05	19/05/2021 14:28:59:453
R\$ 12,6000	03.298.936/0001-39	19/05/2021 14:29:24:080
R\$ 8,0000	13.505.280/0001-31	19/05/2021 14:31:01:647
R\$ 8,4000	25.294.980/0001-03	19/05/2021 14:31:17:073

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 14:20:00	Item aberto.
Encerramento	19/05/2021 14:33:23	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 14:33:23	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:16:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194, CNPJ/CPF: 13.505.280/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:41:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194, CNPJ/CPF: 13.505.280/0001-31.
Aceite de proposta	19/05/2021 16:44:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194, CNPJ/CPF: 13.505.280/0001-31, pelo valor de R\$ 8,0000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2021 17:26:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194 - CNPJ/CPF: 13.505.280/0001-31.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Fita isolante elétrica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
36.249.985/0001-30	HIBIZA CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA Marca: 3M Fabricante: 3M Modelo / Versão: FITA PRETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ISOLANTE ELETRICA, COR PRETA 20M; PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. PROCEDÊNCIA NACIONAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	910	R\$ 2,8000	R\$ 2.548,0000	19/05/2021

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,8000	36.249.985/0001-30	19/05/2021 13:00:00:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 14:00:49	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/05/2021 14:10:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	19/05/2021 14:11:44	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 14:11:44	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:53:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor HIBIZA CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.249.985/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 17:25:00	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor HIBIZA CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.249.985/0001-30.
Recusa de proposta	19/05/2021 17:25:18	Recusa da proposta. Fornecedor: HIBIZA CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.249.985/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 2,8000. Motivo: PROPOSTA REJEITADA POR FALTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME O EDITAL. ENTRETANTO NÃO PODE SER CONVOCADA UMA NOVA EMPRESA POR HOUVER UMA INTERESSADA NESTE ITEM.
Cancelado no julgamento	19/05/2021 17:25:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: PROPOSTA REJEITADA POR FALTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME O EDITAL. ENTRETANTO NÃO PODE SER CONVOCADA UMA NOVA EMPRESA, POIS SÓ HOUVER UMA INTERESSADA NESTE ITEM.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Graxa para calçado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
36.249.985/0001-30	HIBIZA CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA Marca: NUGGET Fabricante: NUGGET Modelo / Versão: NUGGET Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAXA PRETA, PARA SAPATO. RAZO DE ENTREGA 10 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	802	R\$ 10,4000	R\$ 8.340,8000	19/05/2021
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA Marca: Nugget Fabricante: Nugget Modelo / Versão: 36g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para sapatos, apresentação em pasta cor preta-lata com no mínimo 36g. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	802	R\$ 10,5700	R\$ 8.477,1400	14/05/2021
19.318.501/0001-49	ALOHA COMERCIAL LTDA Marca: NUGGET Fabricante: NUGGET Modelo / Versão: 36G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para sapato Em pasta Cor preta Protege e impermeabiliza o couro Proporciona excelente brilho, alta duração e resistência Prod latinha com 36g. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	802	R\$ 10,5700	R\$ 8.477,1400	18/05/2021

28.378.820/0001-30	RICARDO SANTORO DE CASTRO	Sim	Sim	802	R\$ 10,5700	R\$ 8.477,1400	18/05/202
Marca: nugget Fabricante: nugget Modelo / Versão: 36g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para sapatos, apresentação em pasta , cor preta lata com no mín lmo 36g Porte da empresa: ME/EPP							
13.505.280/0001-31	GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194	Sim	Sim	802	R\$ 10,5700	R\$ 8.477,1400	19/05/202
Marca: NUGGET Fabricante: NUGGET Modelo / Versão: NUGGET Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para sapatos apresentação em pasta cor preta - lata 36 g Porte da empresa: ME/EPP							
25.294.980/0001-03	MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	802	R\$ 10,5700	R\$ 8.477,1400	19/05/202
Marca: NUGGET Fabricante: NUGGET Modelo / Versão: Graxa para calçado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para sapatos apresentação em pasta cor preta-lata com no mínimo 36 g. Porte da empresa: ME/EPP							
15.449.518/0001-84	AAZ COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	802	R\$ 15,0000	R\$ 12.030,0000	19/05/202
Marca: NUGGET Fabricante: NUGGET Modelo / Versão: NUGGET Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para sapatos, apresentação em Pasta, cor preta --lata com no mínimo 36 g. Porte da empresa: ME/EPP							
24.938.227/0001-40	COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	Sim	Sim	802	R\$ 20,0000	R\$ 16.040,0000	18/05/202
Marca: NUGGET Fabricante: NUGGET Modelo / Versão: NUGGET Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para sapatos, apresentação em pasta, cor: preta, lata com no mínimo 36 g. MARCA: NUGGET Porte da empresa: ME/EPP							
18.086.233/0001-14	JULIO CESAR SANTOS DA COSTA	Sim	Sim	802	R\$ 20,0000	R\$ 16.040,0000	19/05/202
Marca: NOVA Fabricante: NOVA Modelo / Versão: NOVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para sapatos apresentação em pasta cor preta --lata com no mínimo 36g Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20,0000	24.938.227/0001-40	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 20,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 15,0000	15.449.518/0001-84	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 10,5700	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 10,5700	13.505.280/0001-31	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 10,5700	33.101.460/0001-65	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 10,5700	25.294.980/0001-03	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 10,5700	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 10,4000	36.249.985/0001-30	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 9,9000	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:55:28:820
R\$ 10,0700	33.101.460/0001-65	19/05/2021 13:55:49:557
R\$ 9,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:56:04:250
R\$ 8,5000	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:56:07:987
R\$ 8,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:56:18:987
R\$ 7,5000	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:56:30:513
R\$ 7,0000	15.449.518/0001-84	19/05/2021 14:03:23:853
R\$ 6,5000	19.318.501/0001-49	19/05/2021 14:03:28:737
R\$ 7,8500	24.938.227/0001-40	19/05/2021 14:03:46:037
R\$ 6,0000	13.505.280/0001-31	19/05/2021 14:05:16:857
R\$ 6,0500	15.449.518/0001-84	19/05/2021 14:05:23:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 13:55:21	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 14:07:24	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	19/05/2021 14:07:24	Item teve empate real para o valor 10,5700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	19/05/2021 14:07:24	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:19:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194, CNPJ/CPF: 13.505.280/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:42:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194, CNPJ/CPF: 13.505.280/0001-31.
Aceite de proposta	19/05/2021 16:44:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194, CNPJ/CPF: 13.505.280/0001-31, pelo valor de R\$ 6,0000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2021 17:26:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194 - CNPJ/CPF: 13.505.280/0001-31.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 – Conjunto tático-operacional

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	762	R\$ 17,6500	R\$ 13.449,3000	14/05/202
Marca: Color Make Fabricante: Color Make Modelo / Versão: Color Make Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit camuflagem com 5 potes, sendo potes 2 verdes, 2 pretos e 1 marrom. Embalagem compacta tipo bastão, tamanho: 7 cm x 3 cm. Porte da empresa: ME/EPP							
28.378.820/0001-30	RICARDO SANTORO DE CASTRO	Sim	Sim	762	R\$ 17,6500	R\$ 13.449,3000	18/05/202
Marca: colormake Fabricante: colormake Modelo / Versão: camuflagem Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit camuflagem com 5 potes, sendo 2 verdes, 2 pretos e 1 marrom, embalagem compacta tipo bastão tamanho 7x3 Porte da empresa: ME/EPP							
39.757.934/0001-08	FRANKLIN P V FRANCA	Sim	Sim	762	R\$ 17,6500	R\$ 13.449,3000	18/05/202



18.086.233/0001-14	JULIO CESAR SANTOS DA COSTA	Sim	Sim	762	R\$ 20,0000	R\$ 15.240,0000	19/05/202
Marca: color Fabricante: color Modelo / Versão: camuflagem bastão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit camuflagem com 5 potes, sendo potes 2 verdes, 2 pretos e 1 marrom Embalagem compacta tipo bastão, tamanho: 7 cm x 3 cm Porte da empresa: ME/EPP							
15.329.152/0001-00	ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	762	R\$ 25,0000	R\$ 19.050,0000	18/05/202
Marca: OPERACIONAL Fabricante: OPERACIONAL Modelo / Versão: OPERACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit camuflagem com 5 potes, sendo potes 2 verdes, 2 pretos e 1 marrou. Embalagem Compacta, tipo bastão, tamanho: 7 cm x 3 cm, CATI Porte da empresa: ME/EPP							
70.994.140/0001-08	SEA & NAUTICA LTDA	Sim	Sim	762	R\$ 25,0000	R\$ 19.050,0000	18/05/202
Marca: Elite Comandos Fabricante: Elite Comandos Modelo / Versão: Bastão de camuflagem Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit camuflagem com 5 potes, sendo potes 2 verdes, 2 pretos e 1 marrom. Embalagem compacta tipo bastão, tamanho: 7 cm x 3cm. C Marca: Elite Comandos Modelo: Bastão de camuflagem Fabricante: Elite Comandos Porte da empresa: ME/EPP							
01.299.218/0001-51	PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	762	R\$ 25,0000	R\$ 19.050,0000	19/05/202
Marca: C.M., Fabricante: C.M., Modelo / Versão: C.M., Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit camuflagem com 5 potes, sendo potes 2 verdes, 2 pretos e 1 marrom, Embalagem compacta tipo bastão, tamanho: 7 cm x 30. Porte da empresa: ME/EPP							
24.938.227/0001-40	COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	Sim	Sim	762	R\$ 34,0000	R\$ 25.908,0000	18/05/202
Marca: COLORMAKE Fabricante: COLORMAKE Modelo / Versão: COLORMAKE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit camuflagem com 5 potes, sendo potes 2 verdes, 2 pretos e 1 marrom, embalagem compacta tipo bastão tamanho: 7 cm x COLORMAKE Porte da empresa: ME/EPP							
27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	Sim	Sim	762	R\$ 200,0000	R\$ 152.400,0000	18/05/202
Marca: OPERACIONAL Fabricante: OPERACIONAL Modelo / Versão: REF: OK-151 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT CAMUFLAGEM COM 5 POTES, SENDO POTES 2 VERDES, 2 PRETOS E 1 MARRON, EMBALAGEM COMPACTADA TIPO BASTÃO Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	27.176.482/0001-91	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 34,0000	24.938.227/0001-40	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 25,0000	70.994.140/0001-08	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 25,0000	15.329.152/0001-00	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 25,0000	01.299.218/0001-51	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 20,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 17,6500	39.757.934/0001-08	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 17,6500	33.101.460/0001-65	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 17,6500	28.378.820/0001-30	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 15,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 14:23:50:350
R\$ 16,4300	70.994.140/0001-08	19/05/2021 14:24:49:257
R\$ 14,5000	27.176.482/0001-91	19/05/2021 14:31:38:850
R\$ 14,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 14:31:49:240
R\$ 13,5000	27.176.482/0001-91	19/05/2021 14:32:01:017
R\$ 13,0000	24.938.227/0001-40	19/05/2021 14:32:16:950
R\$ 12,5000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 14:32:17:937
R\$ 12,0000	27.176.482/0001-91	19/05/2021 14:32:28:200
R\$ 11,5000	24.938.227/0001-40	19/05/2021 14:32:43:277
R\$ 11,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 14:32:50:783
R\$ 10,5000	01.299.218/0001-51	19/05/2021 14:32:57:217
R\$ 10,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 14:33:02:323
R\$ 11,1000	27.176.482/0001-91	19/05/2021 14:33:13:523
R\$ 9,5000	01.299.218/0001-51	19/05/2021 14:33:29:353
R\$ 9,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 14:33:34:890
R\$ 8,5000	39.757.934/0001-08	19/05/2021 14:33:39:510
R\$ 8,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 14:33:47:020
R\$ 7,5000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 14:33:53:363
R\$ 7,8000	39.757.934/0001-08	19/05/2021 14:33:53:490
R\$ 8,5000	01.299.218/0001-51	19/05/2021 14:34:09:350
R\$ 8,9500	24.938.227/0001-40	19/05/2021 14:34:25:270
R\$ 15,9300	15.329.152/0001-00	19/05/2021 14:35:27:853

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Abertura	19/05/2021 14:23:23	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 14:37:28	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	19/05/2021 14:37:28	Item teve empate real para o valor 17,6500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	19/05/2021 14:37:28	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:20:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO CESAR SANTOS DA COSTA, CNPJ/CPF: 18.086.233/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:31:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO CESAR SANTOS DA COSTA, CNPJ/CPF: 18.086.233/0001-14.
Recusa de proposta	19/05/2021 16:56:10	Recusa da proposta. Fornecedor: JULIO CESAR SANTOS DA COSTA, CNPJ/CPF: 18.086.233/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 7,5000. Motivo: PROPOSTA POR NÃO ESTAR CONFORME O SOLICITADO. TEM DIVERGÊNCIAS ENTRE O VALOR DA PROPOSTA E O LANÇADO NO SISTEMA
Aceite de proposta	19/05/2021 16:56:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRANKLIN P V FRANCA, CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 7,8000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2021 17:26:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FRANKLIN P V FRANCA - CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Lona plástica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor
19.318.501/0001-49	ALOHA COMERCIAL LTDA Marca: PAPERPLAST Fabricante: PAPERPLAST Modelo / Versão: REF50 26 Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lona plástica, espessura 0,15 mm largura 8 a comprimento 100 in, cor preta. aplicação o proteção pisos e outros materiais em reformas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	144	R\$ 446,4500	R\$ 64.288,8000	18/05/202
15.449.518/0001-84	AAZ COMERCIAL EIRELI Marca: NEGREIRA Fabricante: NEGREIRA Modelo / Versão: NEGREIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lona plástica, espessura 0,15 mm, largura 8 in, comprimento 100 m cor preta, aplicação proteção pisos e outros inateriais em reCo plastlett sintético. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	144	R\$ 500,0000	R\$ 72.000,0000	19/05/202
15.328.247/0001-09	B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA Marca: NEOPLASTIC Fabricante: NEOPLASTIC Modelo / Versão: LONA PLASTICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lona plástica, espessura 0,15 micra largura 8 a comprimento 100 m, cor preta. aplicação proteção pisos e outros materiais em reformas. r sintético. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	144	R\$ 1.876,0000	R\$ 270.144,0000	19/05/202
22.850.543/0001-30	ER COMERCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA Marca: ML Fabricante: BEL Modelo / Versão: ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 0,15 MM, LARGURA 8 M, COMPRIMENTO 100 M, COR PRETA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PISOS E OUTROS REFORMAS., MATERIAL PLÁSTICO SINTÉTICO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	144	R\$ 10.000,0000	R\$ 1.440.000,0000	10/05/202

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	22.850.543/0001-30	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 1.876,0000	15.328.247/0001-09	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 500,0000	15.449.518/0001-84	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 446,4500	19.318.501/0001-49	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 1.376,0000	15.328.247/0001-09	19/05/2021 14:44:44:277
R\$ 1.276,0000	15.328.247/0001-09	19/05/2021 14:49:56:830
R\$ 1.200,0000	15.328.247/0001-09	19/05/2021 14:50:17:677
R\$ 445,9500	15.449.518/0001-84	19/05/2021 14:51:07:293
R\$ 445,4500	19.318.501/0001-49	19/05/2021 14:51:12:297
R\$ 1.196,0000	15.328.247/0001-09	19/05/2021 14:52:43:897

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 14:42:49	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 14:54:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	19/05/2021 14:54:44	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:21:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALOHA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.318.501/0001-49.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:23:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALOHA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.318.501/0001-49.
Aceite de proposta	19/05/2021 16:48:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALOHA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.318.501/0001-49, pelo melhor lance de
Habilitação de fornecedor	19/05/2021 17:26:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALOHA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 19.318.501/0001-49

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Plástico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora F
15.449.518/0001-84	AAZ COMERCIAL EIRELI Marca: IBEROPLAS Fabricante: IBEROPLAS Modelo / Versão: IBEROPLAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plástico, material IIsolen e, cor branca, largura ! 1,40 ai, tipo uso decora ç3o, comprimento 100m. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	153	R\$ 300,0000	R\$ 45.900,0000	19/05/2021 1

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300,0000	15.449.518/0001-84	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 189,1300	15.449.518/0001-84	19/05/2021 14:09:13:687

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 13:56:22	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/05/2021 14:06:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	19/05/2021 14:06:41	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Reiniciando fase de propostas, devido ao valor estar acima do valor do edital..
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 14:16:42	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	19/05/2021 14:16:42	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:22:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.449.518/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:26:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.449.518/0001-84.
Aceite de proposta	19/05/2021 16:47:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.449.518/0001-84, pelo melhor lance de R
Habilitação de fornecedor	19/05/2021 17:26:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AAZ COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 15.449.518/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Protetor solar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hc
33.030.409/0001-00	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Marca: ALGSUN Fabricante: ALGSUN Modelo / Versão: FPS 30-120 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetorsolar,tipoproteção:UVAMIVB,fatordeproteção:fator30,forma farmaceutica creme. 120 g.CATMAT: 405875 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	910	R\$ 25,0000	R\$ 22.750,0000	14/05/20
16.872.196/0001-44	BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI Marca: DERMACREAM Fabricante: BOTANIC DO BRASIL Modelo / Versão: Frasco 120g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator de proteção: fator 30, forma farmacêutica. creme, 120 g. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	910	R\$ 26,0000	R\$ 23.660,0000	19/05/20
17.700.085/0001-13	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI Marca: PROSUN FPS-30 Fabricante: COSMODERMA Modelo / Versão: 120G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor solar, tipo proteção: uva, uvb, fator proteção: fator 30, forma farmacêutica: creme. 120GRS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	910	R\$ 26,4300	R\$ 24.051,3000	18/05/20
14.770.109/0001-12	ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIC Marca: SUNDAY Fabricante: SUNDAY Modelo / Versão: PROTETOR/ SOLAR UVA/UVB FATOR DE PROTEÇÃO FATOR 30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator proteção: fator 30, forma farmacêutica: creme. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	910	R\$ 26,4300	R\$ 24.051,3000	18/05/20
00.535.560/0001-40	LPK LTDA Marca: NUTRIEX Fabricante: NUTRIEX Modelo / Versão: 61903 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor solar, tipo proteção: uva,uvb, fator proteção: fator 30, forma farmacêutica: creme 120g Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	910	R\$ 26,4300	R\$ 24.051,3000	18/05/20
13.505.280/0001-31	GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194 Marca: nutriex Fabricante: nutriex Modelo / Versão: 30 FPS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator de proteção 30 fps , creme 120 g Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	910	R\$ 26,4300	R\$ 24.051,3000	19/05/20
25.294.980/0001-03	MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: NUTRIEX Fabricante: NUTRIEX Modelo / Versão: Protetor solar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator proteção: fator 30, forma farmacêutica: creme. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	910	R\$ 26,4300	R\$ 24.051,3000	19/05/20
01.299.218/0001-51	PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Marca: I.M. Fabricante: I.M. Modelo / Versão: I.M. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator de proteção: fator 30, forma farmacêutica: creme, 120g. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	910	R\$ 30,0000	R\$ 27.300,0000	19/05/20
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI Marca: SUNDAY Fabricante: SUNDAY Modelo / Versão: UNIDADE/Bisnaga 120,00 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator de proteção: fator 30, forma farmacêutica: creme. 120 g. CATMAT: 405875 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	910	R\$ 40,0000	R\$ 36.400,0000	18/05/20
15.329.152/0001-00	ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: LUVEX Fabricante: LUVEX Modelo / Versão: LUVEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator e proteção: fator 30, forma farmacêutica: creme, 120 g. CATMAT: 405875 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	910	R\$ 50,0000	R\$ 45.500,0000	18/05/20
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI Marca: WORKER Fabricante: WORKER Modelo / Versão: 922447 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator de proteção: fator 30, forma farmacêutica: creme, 120 G. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	910	R\$ 50,0000	R\$ 45.500,0000	18/05/20
15.449.518/0001-84	AAZ COMERCIAL EIRELI Marca: SUNDAY Fabricante: SUNDAY Modelo / Versão: SUNDAY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator de proteção: tutor 30, forma farmacêutica creme, 120 g. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	910	R\$ 50,0000	R\$ 45.500,0000	19/05/20
24.938.227/0001-40	COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI Marca: HENLAU Fabricante: HENLAU Modelo / Versão: HENLAU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor solar, tipo proteção UVA/UVB, fator da proteção: Fator 30, forma farmacêutica: creme 120g. MARCA: HENLAU Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	910	R\$ 52,0000	R\$ 47.320,0000	18/05/20
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA Marca: sun Fabricante: sun Modelo / Versão: sun Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor solar fator 30 120 ml Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	910	R\$ 100,0000	R\$ 91.000,0000	13/05/20
18.086.233/0001-14	JULIO CESAR SANTOS DA COSTA Marca: NUTRIEX Fabricante: NUTRIEX Modelo / Versão: NUTRIEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator de proteção: fator 30, forma farmacêutica creme. 120 g. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	910	R\$ 100,0000	R\$ 91.000,0000	19/05/20
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Marca: NUTRIEX Fabricante: NUTRIEX Modelo / Versão: NUTRIEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR SOLAR FATOR 30 10X UVA / 30X UVB 120ML Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	910	R\$ 104,0000	R\$ 94.640,0000	06/05/20

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 104,0000	08.676.370/0001-55	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 100,0000	14.517.117/0001-51	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 100,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 52,0000	24.938.227/0001-40	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 50,0000	08.658.622/0001-13	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 50,0000	15.449.518/0001-84	19/05/2021 13:00:00:477

R\$ 50,0000	15.329.152/0001-00	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 40,0000	01.424.128/0001-45	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 30,0000	01.299.218/0001-51	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 26,4300	13.505.280/0001-31	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 26,4300	25.294.980/0001-03	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 26,4300	00.535.560/0001-40	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 26,4300	17.700.085/0001-13	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 26,4300	14.770.109/0001-12	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 26,0000	16.872.196/0001-44	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 25,0000	33.030.409/0001-00	19/05/2021 13:00:00:477
R\$ 24,5000	00.535.560/0001-40	19/05/2021 14:18:30:630
R\$ 20,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 14:18:48:940
R\$ 19,5000	00.535.560/0001-40	19/05/2021 14:18:49:437
R\$ 18,5000	33.030.409/0001-00	19/05/2021 14:18:56:077
R\$ 18,0000	00.535.560/0001-40	19/05/2021 14:18:56:343
R\$ 17,0000	13.505.280/0001-31	19/05/2021 14:19:04:033
R\$ 16,5000	00.535.560/0001-40	19/05/2021 14:19:04:387
R\$ 16,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 14:20:46:283
R\$ 15,5000	00.535.560/0001-40	19/05/2021 14:20:46:473
R\$ 15,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 14:20:51:583
R\$ 14,5000	00.535.560/0001-40	19/05/2021 14:20:52:380
R\$ 14,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 14:20:56:860
R\$ 13,5000	00.535.560/0001-40	19/05/2021 14:20:57:160
R\$ 14,5000	33.030.409/0001-00	19/05/2021 14:21:00:223
R\$ 13,0000	18.086.233/0001-14	19/05/2021 14:21:03:010
R\$ 12,5000	00.535.560/0001-40	19/05/2021 14:21:08:107
R\$ 13,0000	33.030.409/0001-00	19/05/2021 14:23:42:500
R\$ 12,0000	17.700.085/0001-13	19/05/2021 14:25:03:340
R\$ 11,5000	00.535.560/0001-40	19/05/2021 14:25:03:610
R\$ 11,0000	17.700.085/0001-13	19/05/2021 14:25:12:213
R\$ 15,0000	01.424.128/0001-45	19/05/2021 14:25:41:467
R\$ 11,5000	33.030.409/0001-00	19/05/2021 14:26:02:803
R\$ 10,5000	15.449.518/0001-84	19/05/2021 14:26:26:317
R\$ 10,6900	00.535.560/0001-40	19/05/2021 14:26:30:513
R\$ 10,9900	08.658.622/0001-13	19/05/2021 14:26:33:810
R\$ 9,5000	24.938.227/0001-40	19/05/2021 14:26:49:683
R\$ 13,8500	01.299.218/0001-51	19/05/2021 14:26:49:703
R\$ 10,0000	17.700.085/0001-13	19/05/2021 14:26:56:840
R\$ 9,9000	15.449.518/0001-84	19/05/2021 14:26:58:190
R\$ 8,9000	15.449.518/0001-84	19/05/2021 14:27:00:277
R\$ 8,0000	17.700.085/0001-13	19/05/2021 14:27:06:767
R\$ 17,6000	25.294.980/0001-03	19/05/2021 14:27:23:480
R\$ 10,9000	14.770.109/0001-12	19/05/2021 14:27:25:483
R\$ 13,8400	01.424.128/0001-45	19/05/2021 14:28:00:517

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 14:18:24	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 14:30:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	19/05/2021 14:30:03	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:23:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 16:33:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13.
Aceite de proposta	19/05/2021 16:36:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 8,0000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2021 17:26:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	19/05/2021 13:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de disputa. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenha-se conectado.
Sistema	19/05/2021 13:14:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 13:14:08	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 13:22:09	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 13:22:09	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 13:27:20	O item 1 teve empate real para o valor 3,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas nas convocatórias no Julgamento de Propostas.
Sistema	19/05/2021 13:27:20	O item 1 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 13:29:18	O item 2 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 13:33:24	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 13:35:21	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 13:40:11	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 13:40:35	O item 3 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 13:43:25	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/05/2021 13:44:36	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 13:44:47	A etapa aberta do item 5 foi reiniciada. Justificativa: Reiniciando fase de propostas, devido ao valor estar acima do valor do edital o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 13:47:59	O item 6 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 13:54:48	O item 5 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 13:55:19	O item 4 teve empate real para o valor 16,2100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.



Sistema	19/05/2021 13:55:19	as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	19/05/2021 13:55:21	O item 4 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 13:55:25	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 13:56:22	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 13:56:22	O item 10 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 13:56:22	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 13:57:23	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 14:00:12	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 14:00:49	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 14:05:28	O item 7 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 14:06:24	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/05/2021 14:06:41	A etapa aberta do item 17 foi reiniciada. Justificativa: Reiniciando fase de propostas, devido ao valor estar acima do valor do edital de envio de lances.
Sistema	19/05/2021 14:07:24	O item 14 teve empate real para o valor 10,5700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas em Acompanhamento as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	19/05/2021 14:07:24	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/05/2021 14:10:13	O item 14 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 14:10:50	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/05/2021 14:11:28	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/05/2021 14:11:44	A etapa aberta do item 9 foi reiniciada. Justificativa: Reiniciando fase de propostas, visando uma melhor proposta.. Solicitamos lances.
Sistema	19/05/2021 14:11:52	O item 13 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 14:11:52	O item 8 teve empate real para o valor 2,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	19/05/2021 14:11:52	O item 8 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 14:16:42	O item 17 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 14:18:24	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 14:20:00	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 14:20:01	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 14:21:29	O item 9 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 14:22:40	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 14:23:23	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 14:23:23	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 14:30:03	O item 18 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 14:33:23	O item 12 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 14:34:44	O item 11 teve empate real para o valor 9,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	19/05/2021 14:34:44	O item 11 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 14:37:28	O item 15 teve empate real para o valor 17,6500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas em Acompanhamento as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	19/05/2021 14:37:28	O item 15 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 14:42:49	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 14:54:44	O item 16 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 14:54:59	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	19/05/2021 15:28:54	Solicito aos ganhadores da fase de lances de cada item o envio da proposta final.
Pregoeiro	19/05/2021 15:48:34	Para FRANKLIN P V FRANCA - Solicito ao senhor o envio dos atestados de capacidade técnica em PDF.
Sistema	19/05/2021 15:56:38	Senhor fornecedor COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.938.227/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	19/05/2021 15:57:54	Senhor fornecedor FRANKLIN P V FRANCA, CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	19/05/2021 16:00:09	Senhor fornecedor ALEXANDRE FREIRE 26398657810, CNPJ/CPF: 39.334.587/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	19/05/2021 16:01:00	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado no julgamento'.
Sistema	19/05/2021 16:02:01	Senhor fornecedor MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.045.645/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	19/05/2021 16:03:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.938.227/0001-40, enviou o anexo referente ao item 1.
Sistema	19/05/2021 16:05:58	Senhor fornecedor AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.449.518/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	19/05/2021 16:09:17	Senhor fornecedor DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	19/05/2021 16:10:57	Senhor fornecedor CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.101.460/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	19/05/2021 16:13:11	Senhor fornecedor DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	19/05/2021 16:14:23	Senhor fornecedor JULIO CESAR SANTOS DA COSTA, CNPJ/CPF: 18.086.233/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	19/05/2021 16:14:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE FREIRE 26398657810, CNPJ/CPF: 39.334.587/0001-00, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	19/05/2021 16:16:15	Senhor fornecedor GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194, CNPJ/CPF: 13.505.280/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	19/05/2021 16:19:41	Senhor fornecedor GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194, CNPJ/CPF: 13.505.280/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	19/05/2021 16:20:05	Senhor fornecedor JULIO CESAR SANTOS DA COSTA, CNPJ/CPF: 18.086.233/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	19/05/2021 16:21:56	Senhor fornecedor ALOHA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.318.501/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	19/05/2021 16:22:57	Senhor fornecedor AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.449.518/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	19/05/2021 16:23:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALOHA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.318.501/0001-49, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	19/05/2021 16:23:55	Senhor fornecedor CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	19/05/2021 16:24:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.449.518/0001-84, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	19/05/2021 16:26:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.449.518/0001-84, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	19/05/2021 16:27:34	Senhor fornecedor BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 20.376.556/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	19/05/2021 16:28:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 20.376.556/0001-94, enviou o anexo referente ao item 3.
Sistema	19/05/2021 16:31:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO CESAR SANTOS DA COSTA, CNPJ/CPF: 18.086.233/0001-14, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	19/05/2021 16:31:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO CESAR SANTOS DA COSTA, CNPJ/CPF: 18.086.233/0001-14, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	19/05/2021 16:32:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FRANKLIN P V FRANCA, CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	19/05/2021 16:33:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	19/05/2021 16:41:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194, CNPJ/CPF: 13.505.280/0001-31, enviou o anexo referente ao item 24.
Sistema	19/05/2021 16:42:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194, CNPJ/CPF: 13.505.280/0001-31, enviou o anexo referente ao item 25.
Sistema	19/05/2021 16:45:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	19/05/2021 16:45:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	19/05/2021 16:48:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.045.645/0001-22, enviou o anexo para o item 28.

Sistema	19/05/2021 16:53:58	Senhor fornecedor HIBIZA CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.249.985/0001-30, solicito o envio do anexo referente
Sistema	19/05/2021 17:03:34	Senhor fornecedor FRANKLIN P V FRANCA, CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item
Sistema	19/05/2021 17:04:48	Senhor fornecedor ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.329.152/0001-00, solicito o envio do anexo referente a
Sistema	19/05/2021 17:06:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FRANKLIN P V FRANCA, CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08, enviou o anexo para o item
Sistema	19/05/2021 17:11:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.101.460/0001-65, enviou o anexo para o item
Sistema	19/05/2021 17:22:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.329.152/0001-00, enviou o anexo para o item
Sistema	19/05/2021 17:25:00	Senhor fornecedor HIBIZA CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.249.985/0001-30, o prazo para envio de anexo para encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	19/05/2021 17:26:52	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/05/2021 às 17:56:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	19/05/2021 13:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	19/05/2021 14:54:59	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	19/05/2021 16:01:00	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	19/05/2021 17:26:52	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/05/2021 às 17:56:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:57 horas do dia 19 de maio de 2021, cuja ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VINICIUS BANDEIRA ASSUNCAO
Pregoeiro Oficial

RONAN VICTOR SANDY DAS MERCES
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)





____ SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL) _____
26/11/21 10:51 USUARIO: MARGARETH
DATA EMISSAO : 24Mai21 VALORIZACAO : 24Mai21 NUMERO : 2021NC000130
UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167064 / 00001 - C M B
OBSERVACAO
FINALIDADE: ATD DPS EM APOIO AO ENSINO EM PROL DO CM.
RFR: DIEX Nº 672-SEQ FIN/DEPA 23 MAI 21 **
PRAZO DE EMPENHO: IMEDIATO/LIMITE MÁXIMO 15 JUN 21
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270004	339030		167503	CIENEASCOMI	390.000,00
300063	1	171502	0150270004	339039		167503	CIENEASCOMI	229.000,00
300063	1	171502	0150270004	449052		167503	CIENEASCOMI	198.000,00

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167503 24Mai21 15:00



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.101.460/0001-65 DUNS®: 905615340
Razão Social: CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/02/2022
FGTS	Validade:	17/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/12/2021
Receita Municipal	Validade:	17/01/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 29/11/2021 17:40:07

Usuário: 77732995104

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
33101460	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2021 18:40:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **33.101.460/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 02/12/2021 16:12

Usuário: ***.594.727-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167064	COLEGIO MILITAR DE BRASILIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.604.923/0002-08	SGAN QD 902 CONJ "A" BRASÍLIA-DF	70790-020
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3424-1000 (PABX) / 3424-1001 (CMDO)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	230

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270004	339030	167503	C1ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/11/2021	Ordinário	64250.014436/2021-50	0,0000	223,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	20071-002
Endereço		
PRESIDENTE VARGAS 1146 SALAS 204 206 CENTRO		
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	0XX 21 263 4544

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS- 2021NC000130-DECEX, DE 24 MAI 2021 - NUP NR: 64250.014436/2021-50 - PREGÃO SRP NR: 003/2021 DA UG 160053/11 GAAAE, DO QUAL ESTA UG É PCT DA ATA - ATD DIEX NR: 7382-FISC ADM/DA/CMB

Local da Entrega

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - SGAN 902/904 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF, CEP: 70.790-020

Informação Complementar

16005305000032021 - UASG Minuta: 160064

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/12/2021 11:41:58	Alteração

Data e hora da consulta: 02/12/2021 16:12

Usuário: ***.594.727-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	223,00

Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00009 - Aviamento para costura, aviamento para costura	223,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/11/2021	Inclusão	100,00000	2,2300	223,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUIS CARLOS SOARES DE SOUSA

***.298.828-**

01/12/2021 11:41:58

Responsável pela Nota de Empenho

DANIEL DE BARROS SOBRINHO

***.842.367-**

01/12/2021 09:21:26



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.334.587/0001-00
Razão Social: ALEXANDRE FREIRE
Nome Fantasia: ALEPAMAJHU INFORMATICA AUDIO E VIDEO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2022
FGTS	Validade:	05/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/04/2022
Receita Municipal	Validade:	02/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/07/2022



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 29/11/2021 17:45:42

Usuário: 77732995104

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
39334587	ALEXANDRE FREIRE 26398657810	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2021 18:46:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALEXANDRE FREIRE**
CNPJ: **39.334.587/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 02/12/2021 16:12

Usuário: ***.594.727-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
167064	COLEGIO MILITAR DE BRASILIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.604.923/0002-08	SGAN QD 902 CONJ "A" BRASÍLIA-DF	70790-020
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3424-1000 (PABX) / 3424-1001 (CMDO)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	229

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270004	339030	167503	C1ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/11/2021	Ordinário	64250.014436/2021-50	0,0000	775,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
39.334.587/0001-00	ALEXANDRE FREIRE 26398657810	08248-035
Endereço		
JULIO NAVEGA 8 PARADA XV DE NOVEMB		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PROTEÇÃO E SEGURANÇA - 2021NC000130-DECEX, DE 24 MAI 2021 - NUP NR: 64250.014436/2021-50 - PREGÃO SRP NR: 003/2021 DA UG 160053/11 GAAAE, DO QUAL ESTA UG É PCT DA ATA - ATD DIEX NR: 7382-FISC ADM/DA/CMB

Local da Entrega

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - SGAN 902/904 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF, CEP: 70.790-020

Informação Complementar

16005305000032021 - UASG Minuta: 160064

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/12/2021 11:41:58	Alteração

Data e hora da consulta: 02/12/2021 16:12

Usuário: ***.594.727-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

775,00

Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.

Descrição

Valor do Item

001

Item compra: 00004 - CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO,
MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, ALTURA 30
MM, LARGURA 30 MM, ALTURA HASTE 30 MM, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS Nº 30

775,00

Data

Operação

Quantidade

Valor Unitário

Valor Total

29/11/2021

Inclusão

100,00000

7,7500

775,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUIS CARLOS SOARES DE SOUSA

***.298.828-**

01/12/2021 11:41:58

Responsável pela Nota de Empenho

DANIEL DE BARROS SOBRINHO

***.842.367-**

01/12/2021 09:21:26



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.449.518/0001-84 DUNS@: 901310132
Razão Social: AAZ COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: AAZ COMERCIAL
Classificação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "x" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/03/2022
FGTS	Validade:	05/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/12/2021
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.449.518/0001-84 DUNS@: 901310132
Razão Social: AAZ COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: AAZ COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926254 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA EM BRASILIA
Data Aplicação: 13/01/2020
Número do Processo: 00094-00005158/20 Número do Contrato: 2019NE01191
Descrição/Justificativa: devido ao descumprimento de cláusulas contratuais com base no Edital de Pregão Eletrônico nº 0008/2019 e conforme o que determina o art.87, inciso I, da Lei nº 8.666/93

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 927507 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA
Data Aplicação: 27/08/2021
Número do Processo: 00400-00014283/20 Número do Contrato: 2021NE00755
Descrição/Justificativa: inexecução do ajuste.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 927507 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA
Data Aplicação: 04/01/2021
Número do Processo: 00400-00053833/20 Número do Contrato: NE 2020NE00985
Descrição/Justificativa: Inadimplimento contratual em virtude da não entrega dos materiais contratados.

Emitido em: 29/11/2021 17:20
CPF: 834.594.727-15 Nome: MARGARETH HAICK DE SOUZA

1 de 7

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 928311 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL/DF
Data Aplicação: 30/06/2021 Valor da Multa: R\$ 236,40
Número do Processo: 00002-00000517/20 Número do Contrato: 2021NE00045
Descrição/Justificativa: em virtude do descumprimento das obrigações contratuais, por atraso na entrega do material elétrico (canaleta passagem fio, material pvc, marca plashbohn), objeto da Nota de Empenho nº 2021NE00045.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 450432 - SECRETARIA DE EST.DE EDUCACAO DO DIST.FEDERAL
Data Aplicação: 31/08/2018 Valor da Multa: R\$ 261,77
Número do Processo: 00080-00085046/20 Número do Contrato: 2018NE02935
Descrição/Justificativa: Em decorrência do atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material objeto da 2018NE02935 (9495316).

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 450432 - SECRETARIA DE EST.DE EDUCACAO DO DIST.FEDERAL
Data Aplicação: 06/12/2018 Valor da Multa: R\$ 1.710,00
Número do Processo: 08000187822201835 Número do Contrato: 2018NE04483
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa em decorrência da inexecução total da Nota de Empenho Nº 2018NE04483.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926254 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA EM BRASILIA
Data Aplicação: 13/05/2019 Valor da Multa: R\$ 17,32
Número do Processo: 09400000564201922 Número do Contrato: 2019NE00144
Descrição/Justificativa: Atraso de 25 (vinte e cinco) dias na entrega dos materiais

Emitido em: 29/11/2021 17:20
CPF: 834.594.727-15 Nome: MARGARETH HAICK DE SOUZA

3 de 7

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926254 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA EM BRASILIA
Data Aplicação: 13/05/2019
Número do Processo: 09400000564201922 Número do Contrato: 2019NE00144
Descrição/Justificativa: Atraso de 25 (vinte e cinco) dias na entrega dos materiais

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926254 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA EM BRASILIA
Data Aplicação: 13/05/2019
Número do Processo: 09400000565201977 Número do Contrato: 2019NE00141
Descrição/Justificativa: Atraso de 07 (sete) dias na entrega dos materiais

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926254 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA EM BRASILIA
Data Aplicação: 13/05/2019
Número do Processo: 09400000567201966 Número do Contrato: 2019NE00162
Descrição/Justificativa: Atraso de 22 (vinte e dois) dias na entrega dos materiais

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135040 - EMBRAPA HORTALICAS/BRASILIA/DF
Data Aplicação: 18/07/2016
Número do Processo: 20/2016 Número do Contrato: 16/2015
Descrição/Justificativa: A licitante participou do pregão 16/2015, porém, possui ocorrência impeditiva indireta no SICAF, descumprindo o item 12.10 do Edital.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926254 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA EM BRASILIA
Data Aplicação: 16/09/2020
Número do Processo: 9400004915202016 Número do Contrato: 2020NE00508
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de material

Emitido em: 29/11/2021 17:20
CPF: 834.594.727-15 Nome: MARGARETH HAICK DE SOUZA

2 de 7

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926254 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA EM BRASILIA
Data Aplicação: 13/05/2019 Valor da Multa: R\$ 10,78
Número do Processo: 09400000565201977 Número do Contrato: 2019NE00141
Descrição/Justificativa: Atraso de 07 (sete) dias na entrega dos materiais

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926254 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA EM BRASILIA
Data Aplicação: 13/05/2019 Valor da Multa: R\$ 14,52
Número do Processo: 09400000567201966 Número do Contrato: 2019NE00162
Descrição/Justificativa: Atraso de 22 (vinte e dois) dias na entrega dos materiais

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 09/07/2021 Valor da Multa: R\$ 4.545,20
Número do Processo: 6000127159/201975 Número do Contrato: 2019NE03365
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 09/07/2021 Valor da Multa: R\$ 511,70
Número do Processo: 6000127509/201901 Número do Contrato: 2019NE03175
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 05/05/2021 Valor da Multa: R\$ 592,81
Número do Processo: 6000389429201859 Número do Contrato: 2018NE07267
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega

Emitido em: 29/11/2021 17:20
CPF: 834.594.727-15 Nome: MARGARETH HAICK DE SOUZA

4 de 7

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 02/12/2021 15:37

Usuário: ***.594.727-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167064	COLEGIO MILITAR DE BRASILIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.604.923/0002-08	SGAN QD 902 CONJ "A" BRASÍLIA-DF	70790-020
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3424-1000 (PABX) / 3424-1001 (CMDO)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	233

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270004	339030	167503	C1ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/11/2021	Ordinário	64250.014436/2021-50	0,0000	874,13

Favorecido

Código	Nome	CEP
15.449.518/0001-84	AAZ COMERCIAL EIRELI	72237-140
Endereço		
DESENVILVIMENTO ECONOMI 02 CEILANDIA		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO/MATERIAL DE EXPEDIENTE - 2021NC000130-DECEX, DE 24 MAI 2021 - NUP NR: 64250.014436/2021-50 - PREGÃO SRP NR: 003/2021 DA UG 160053/11 GAAAE, DO QUAL ESTA UG É PCT DA ATA - ATD DIEX NR: 7382-FISC ADM/DA/CMB

Local da Entrega

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - SGAN 902/904 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF, CEP: 70.790-020

Informação Complementar

16005305000032021 - UASG Minuta: 160064

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/12/2021 11:42:23	Alteração

Data e hora da consulta: 02/12/2021 15:37

Usuário: ***.594.727-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

874,13

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00007 - Creme de barba , creme cabelo, creme de barba	685,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/11/2021	Inclusão	100,00000	6,8500	685,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00017 - PLÁSTICO, MATERIAL LISOLENE, COR BRANCA, LARGURA 1,40 M, TIPO USO DECORAÇÃO, COMPRIMENTO 100 M	189,13

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/11/2021	Inclusão	1,00000	189,1300	189,13

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUIS CARLOS SOARES DE SOUSA

***.298.828-**

01/12/2021 11:42:23

Responsável pela Nota de Empenho

DANIEL DE BARROS SOBRINHO

***.842.367-**

01/12/2021 09:21:26



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.938.227/0001-40 DUNS@: 913023131
Razão Social: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL JSM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/02/2022
FGTS	Validade:	08/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/12/2021
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 29/11/2021 17:15

CPF: 834.594.727-15 Nome: MARGARETH HAICK DE SOUZA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.938.227/0001-40 DUNS®: 913023131
Razão Social: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL JSM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135039 - EMBRAPA CERRADOS/BRASILIA/DF
Data Aplicação: 13/12/2010
Número do Processo: 2010CHADM02072
Descrição/Justificativa: A EMBRAPA CERRADOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O PROCESSO 2010CHADM02072, RESOLVE APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTENCIA E MULTA NO VALOR DE R\$30,00 (TRINTA REAIS) A EMPRESA JSM PROD AGROPECUARIOS LTDA, POR ENTREGA PARCIAL DA OCS 563/2009, DO PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2009

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135039 - EMBRAPA CERRADOS/BRASILIA/DF
Data Aplicação: 13/12/2010
Número do Processo: 2010CHADM02073
Descrição/Justificativa: A EMBRAPA CERRADOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O PROCESSO 2010CHADM02073, RESOLVE APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTENCIA E MULTA NO VALOR DE R\$62,50(SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A EMPRESA JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 80 E 82 DA OCS Nº 555/2009 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2009. PRAZO PARA RECURSO DE 05 DIAS ÚTEIS DA PUBLICAÇÃO, O NÃO ATENDIMENTO IMEDIATO PODERÁ ACARRETERAR A SUSPENSÃO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135011 - EMBRAPA ALGODÃO/CAMPINA GRANDE/PB
Data Aplicação: 07/12/2018
Número do Processo: 21156.003355/2018
Descrição/Justificativa: A empresa não manteve as condições de habilitação exigidas à época da contratação, referente à ARP nº 13/2018.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135040 - EMBRAPA HORTALICAS/BRASILIA/DF
Data Aplicação: 06/03/2020
Número do Processo: 21182.003425/2018
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de produtos objeto da OCS nº 234/2018

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135040 - EMBRAPA HORTALICAS/BRASILIA/DF
Data Aplicação: 27/12/2017
Número do Processo: 21182.400560/2017
Descrição/Justificativa: Ofertou produto em desacordo com as especificações do Edital durante a realização do Pregão Eletrônico nº 003/2017-CNPJ



Relatório de Ocorrências

Ocorrência 6:	
Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF
Data Aplicação:	02/09/2011
Número do Processo:	48500003472201171
Descrição/Justificativa:	Atraso na entrega de material constante da Ata de Registro de Preços n.034/2010-SLC/ANEEL. Número do Contrato: 034/2010
Ocorrência 7:	
Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação:	08/06/2012
Número do Processo:	PA N. 12.412/2011
Descrição/Justificativa:	Atraso na entrega do material constante da Nota Fiscal Eletronica n. 1162, Nota de Empenho 2012NE000063.
Ocorrência 8:	
Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Outros
UASG Sancionadora:	110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data Aplicação:	13/03/2013
Número do Processo:	000880001092013
Descrição/Justificativa:	O Diretor de Recursos Logísticos, Substituto, da Secretaria de Administração d Presidência da República resolve aplicar a penalidade de multa na empresa Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda - ME, no valor de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais), pelo atraso de 49 dias na entrega de material de informática e escritório. Valor da Multa: R\$ 777,00 Número do Contrato: 76/2012
Ocorrência 9:	
Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Outros
UASG Sancionadora:	50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
Data Aplicação:	29/06/2016
Número do Processo:	003035/2016
Descrição/Justificativa:	Devido ao atraso de 18 (dezoito) dias na entrega do material objeto da nota de empenho 2016NE000970. MULTA RECOLHIDA Valor da Multa: R\$ 204,12 Número do Contrato: N/A

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 10:	
Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora:	110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR
Data Aplicação:	28/11/2012
Número do Processo:	01180001725/2011
Descrição/Justificativa:	Descumprimento do prazo de entrega dos materiais adquiridos através do Pregão Eletrônico nº 33/2012. Valor da Multa: R\$ 384,21 Número do Contrato: 2012NE800893
Ocorrência 11:	
Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora:	170393 - FICDF- SSP - POLICIA MILITAR DO DF
Data Aplicação:	28/09/2012
Número do Processo:	054.001.903/2011
Descrição/Justificativa:	Após o devido Processo Administrativo em que foi proporcionado à empresa o contraditório e a ampla defesa, a mesma foi sancionada com a aplicação de multa de 15% sobre o valor do objeto inadimplido2, em razão do atraso na entrega do bem. Conforme publicado no DODF Nº 198, de 28/09/2012. Valor da Multa: R\$ 869,62 Número do Contrato: 2011NE000783
Ocorrência 12:	
Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Outros
UASG Sancionadora:	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação:	18/06/2013
Número do Processo:	060.000.930/2013
Descrição/Justificativa:	PENALIDADE APLICADA FACE AO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE0929/0930/0931/0932/0934/0935. Valor da Multa: R\$ 18.314,91
Ocorrência 13:	
Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora:	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação:	06/07/2012
Número do Processo:	1.134/2012
Descrição/Justificativa:	Atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho 2012NE000147. Valor da Multa: R\$ 115,70

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL
 Data Aplicação: 23/03/2011 Valor da Multa: R\$ 395,31
 Número do Processo: 19.264/2011 Número do Contrato: 2010NE001759
 Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material constante das Notas Fiscais n.: 4321 e 4346, objeto da Nota de Empenho 2010NE001759.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 135039 - EMBRAPA CERRADOS/BRASILIA/DF
 Data Aplicação: 15/07/2011 Valor da Multa: R\$ 2.894,20
 Número do Processo: 2011SPM02850 Número do Contrato: 22300.10/0131-2
 Descrição/Justificativa: A EMBRAPA CERRADOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O PROCESSO 2011SPM02850, RESOLVE APLICAR A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$2.894,20 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE) A EMPRESA JSM PROD AGROPECUARIOS LTDA, POR ENTREGAR COM ATRASO O CONTRATO 22300.10/0131-2 OCS Nº 01/2010, DO PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2010.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIAO
 Data Aplicação: 10/05/2012 Valor da Multa: R\$ 84,65
 Número do Processo: 2012/0611 Número do Contrato: 2012NE00064
 Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2012NE00064.

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB
 Data Aplicação: 12/09/2018 Valor da Multa: R\$ 115,16
 Número do Processo: 21156.003355/2018
 Descrição/Justificativa: A empresa não manteve as condições de habilitação exigidas à época da contratação, referente à ARP nº 13/2018.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 135039 - EMBRAPA CERRADOS/BRASILIA/DF
 Data Aplicação: 28/03/2018 Valor da Multa: R\$ 1.245,90
 Número do Processo: 21167000239201541 Número do Contrato: OCS Nº 290/2014
 Descrição/Justificativa: A EMBRAPA CERRADOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO APURAÇÃO Nº 21167.000239/2015-41, RESOLVE REDUZIR O VALOR DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 3.335,17 PARA R\$ 1.245,90 A EMPRESA COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME, POR ATRASO NA ENTREGA DA OCS Nº 290/2014, DO PROCESSO Nº 047/2014, APOS ANALISE DE RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 135039 - EMBRAPA CERRADOS/BRASILIA/DF
 Data Aplicação: 08/05/2020 Valor da Multa: R\$ 1.214,30
 Número do Processo: 21167000783/2020 Número do Contrato: OCS 063/2018
 Descrição/Justificativa: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária decide pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 1.294,98 (hum mil duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do item 31 da OCS 063/2018.

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 135040 - EMBRAPA HORTALICAS/BRASILIA/DF
 Data Aplicação: 05/01/2018 Valor da Multa: R\$ 63,54
 Número do Processo: 21182400959201787 Número do Contrato: OCS Nº 216/2017
 Descrição/Justificativa: aplicação da penalidade MULTA, no importe de R\$ 63,54 (sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), a referida empresa, motivada pelo descumprimento de obrigações contratuais.

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 135040 - EMBRAPA HORTALICAS/BRASILIA/DF
 Data Aplicação: 19/03/2018 Valor da Multa: R\$ 60,03
 Número do Processo: 21182401030201775 Número do Contrato: OCS Nº 235/2017
 Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade MULTA, motivada pelo descumprimento contratual. Atraso na entrega do objeto do contrato.



Relatório de Ocorrências

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 255000 - MS-FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE/DF
 Data Aplicação: 15/09/2011 Valor da Multa: R\$ 912,74
 Número do Processo: 25100010033201121 Número do Contrato: PE N° 11/2010
 Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto lícitado no Pregão nº 11/2010 (pág. 76 do processo)

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 255000 - MS-FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE/DF
 Data Aplicação: 02/05/2012 Valor da Multa: R\$ 64,97
 Número do Processo: 25100033018201071
 Descrição/Justificativa: Multa aplicada por atraso na entrega de materiais médico hospitalares, prevista no Item 26, das Sanções Administrativas, subitem 26.1, alínea "f", do Edital de Pregão Eletrônico N°, 11/2010, bem como no art. 7º da Lei 10.520/2002; conforme Ato Administrativo de Aplicação da Penalidade de Multa à fl. 141.

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 255000 - MS-FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE/DF
 Data Aplicação: 09/08/2011 Valor da Multa: R\$ 329,00
 Número do Processo: 25100033018201071 Número do Contrato: PE 11/2010
 Descrição/Justificativa: Multa aplicada por atraso na entrega de material, prevista no item 26.1, "f" do Edital de Pregão 11/2010, conforme Ato Administrativo de Aplicação de Multa à fl. 121.

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 253002 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - DF
 Data Aplicação: 07/12/2012 Valor da Multa: R\$ 24,83
 Número do Processo: 25351144391201131 Número do Contrato: ARP 05/2012
 Descrição/Justificativa: Multa por atraso na entrega dos produtos contratados.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 135040 - EMBRAPA HORTALICAS/BRASILIA/DF
 Data Aplicação: 30/11/2016 Valor da Multa: R\$ 566,73
 Número do Processo: 28/2016 Número do Contrato: 79/2016
 Descrição/Justificativa: Atraso injustificado na execução da OCS 79/2016, referente ao Processo 028/2016 e Pregão 010/2016.

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 510170 - GERÊNCIA EXECUTIVA FLORIANÓPOLIS/SC
 Data Aplicação: 13/07/2015 Valor da Multa: R\$ 38,00
 Número do Processo: 35346001016/14-17 Número do Contrato: 50/2014
 Descrição/Justificativa: Multa por atraso de 217 dias na entrega dos materiais (grampo pasta).

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF
 Data Aplicação: 02/09/2011 Valor da Multa: R\$ 167,78
 Número do Processo: 48500003472201171 Número do Contrato: 034/2010
 Descrição/Justificativa: Multa aplicada em razão de atraso na entrega de material constante da Ata de Registro de Preços 034/2010-SLC/ANEEL.

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
 Data Aplicação: 18/08/2017 Valor da Multa: R\$ 100,16
 Número do Processo: 53500.046464/2017
 Descrição/Justificativa: Não manutenção da proposta no Pregão Eletrônico nº 10/2013-Anatel.

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO
 Data Aplicação: 10/05/2012 Valor da Multa: R\$ 84,65
 Número do Processo: 611/2012 Número do Contrato: 2012NE00064
 Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2012NE00064.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL
 Data Aplicação: 18/05/2012 Valor da Multa: R\$ 301,44
 Número do Processo: 9142012
 Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material objeto da 2012NE000093.

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 50001 - STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
 Data Aplicação: 04/01/2013 Valor da Multa: R\$ 54,00
 Número do Processo: 9869/2012 Número do Contrato: Não se aplica.
 Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada devido ao atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho 1730/2012.

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL
 Data Aplicação: 14/11/2005
 Número do Processo: PA 4604/2005
 Descrição/Justificativa: O EXM^a SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJDF DECIDIU APLICAR A EMPRESASJM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA A PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DE R\$95,69 (NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), EM FUNÇÃO DOATRASSO NA ENTREGA DO MATERIAL OBJETO DA NOTA DE EMPENHO N. 2005NE00764(NF 1190), COM FULCRO NO ARTIGO 86 DA LEI DE LICITAÇÕES.

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL
 Data Aplicação: 08/06/2012 Valor da Multa: R\$ 2,97
 Número do Processo: PA N. 12412/2011
 Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material constante da Nota Fiscal Eletrônica N. 1162, referente à Nota de Empenho N. 20012NE000063.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL
 Data Aplicação: 23/08/2011 Valor da Multa: R\$ 187,25
 Número do Processo: PA N. 13.7272010
 Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material referente às notas fiscais 148 e 471, objeto da Nota de Empenho N. 2011NE000406

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL
 Data Aplicação: 15/12/2011 Valor da Multa: R\$ 175,84
 Número do Processo: PA N. 14.242/2011
 Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material objeto da Nota fiscal N. 855, referente à 2011NE001343.

Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7^a
 Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
 UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Âmbito da Sanção: União
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 03/04/2018 Prazo Final: 03/08/2018
 Número do Processo: 00140000750201733 Número do Contrato: PE 23/2017
 Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 4 (quatro) meses, por ter ensejado o retardamento da execução do objeto, com fundamento no art. 7^a da Lei nº 10.520/2002, no subitem 22.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2017 e no inciso IV do art. 2^a da Instrução Normativa SA-PR nº 1, de 13 de outubro de 2017. Penalidade publicada no DOU nº 63, seção 3, pág. 2, de 3/4/2018.

Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7^a
 Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
 UASG Sancionadora: 413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
 Âmbito da Sanção: União
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 04/09/2017 Prazo Final: 18/09/2017

Número do Processo: 53500046462017

Descrição/Justificativa:

Aplicação de penalidade apurada nos autos do processo administrativo sancionador nº 53500.04646/2017-44 em virtude do descumprimento do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2013- Anatel.



Relatório de Ocorrências

Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
 UASG Sancionadora: 50001 - STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
 Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
 Prazo: Indeterminado
 Impeditiva: Não
 Prazo Inicial: 11/05/2012
 Número do Processo: 10592/2011
 Descrição/Justificativa: Multa moratória no valor de R\$ 231,00, disposta na cláusula sétima, inciso II, das Condições de Fornecimento e de Prestação de Serviços ao STJ e no art. 86, caput, da Lei 8.666/93, devido ao atraso injustificado na entrega do material objeto da NE 1989/2011.

Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
 UASG Sancionadora: 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
 Impeditiva: Não
 Número do Processo: 35219/2010
 Descrição/Justificativa: O Presidente do TRE-DF decidiu pela aplicação de sanção pecuniária de multa em desfavor da empresa Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda. ME., no importe de 5% sobre o valor da nota de empenho a título de cláusula penal, combinado com juros de 1% ao mês, pro rata temporis.

Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: Legado
 UASG Sancionadora: 90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF
 Número do Processo: 2481/2010
 Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA NO VALOR DE R\$ 23,58 (VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) POR ATRASO DE 28 (VINTE E OITO) DIAS NA ENTREGA DO MATERIAL REFERENTE A NE 2010NE000558. ANOTAÇÃO DETERMINADA PELO DIRETOR DA SECAD/SJDF (FL. 49 DOS AUTOS).

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: Legado
 UASG Sancionadora: 90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF
 Número do Processo: 3632/2009
 Descrição/Justificativa: MULTA DE MORA, NO VALOR DE R\$ 561,06 (QUINHENTOS E SESENTA E UM REAL E SEIS CENTAVOS), DECORRENTE DO ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS OBJETODAS NOTAS DE EMPENHOS NºS. 2009NE000893 E 2009NE000911, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS SUBITENS 20.4 E 20.4.1 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2009.O VALOR FOI DEVIDAMENTE QUITADO PELA EMPRESA E RECOLHIDO POR ESSA ADMINISTRAÇÃO AO TESOUREO NACIONAL

Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: Legado
 UASG Sancionadora: 90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF
 Número do Processo: 5522007
 Descrição/Justificativa: MULTA DE MORA, NO VALOR DE R\$ 16,63 (DEZESES REAIS E SESENTA ETRÊS CENTAVOS), PELO ATRASO DE PARTE DOS MATERIAIS OBJETO DA NOTA DE EMPENHO Nº2007NE000813. O VALOR FOI DEVIDAMENTE QUITADO POR ESTA ADMINISTRAÇÃO E RECOLHIDO AO TESOUREO NACIONAL

Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência: Legado
 UASG Sancionadora: 50001 - STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
 Número do Processo: STJ590/2010
 Descrição/Justificativa: O SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO STJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APLICA à EMPRESA JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA, NO VALOR DE R\$ 147,51 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) PELO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO DO PROCESSO STJ 590/2010, COM FUNDAMENTO NO ART. 86, CAPUT DA LEI N. 8.666/93.

Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
 UASG Sancionadora: 50001 - STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
 Impeditiva: Não
 Número do Processo: 026129/2017
 Descrição/Justificativa: Número do Contrato: 2017NE001763
 Multa no valor de R\$ 470,62, devido ao atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho n. 1763/2017.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 46:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
 Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
 UASG Sancionadora: 135040 - EMBRAPA HORTALICAS/BRASILIA/DF
 Impeditiva: Não
 Número do Processo: 030/2017
 Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA PENALIDADE ADVERTÊNCIA, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017

Ocorrência 47:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
 UASG Sancionadora: 135039 - EMBRAPA CERRADOS/BRASILIA/DF
 Impeditiva: Não
 Prazo Inicial: 09/11/2018
 Data Aplicação: 09/11/2018
 Número do Processo: 21167.000095/2016
 Descrição/Justificativa: A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária aplica a penalidade de multa no valor R\$ 166,56 para atraso ocorrido na entrega da OCS 241/2015

Ocorrência 48:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
 UASG Sancionadora: 135039 - EMBRAPA CERRADOS/BRASILIA/DF
 Impeditiva: Não
 Número do Processo: 21167000161201646
 Descrição/Justificativa: A EMBRAPA CERRADOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO APURAÇÃO Nº 21167.000161/2016-46, RESOLVE APLICAR A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 234,94 A COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, POR ATRASO DA ENTREGA DA OCS Nº 161 SRP, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015.

Ocorrência 49:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
 UASG Sancionadora: 135039 - EMBRAPA CERRADOS/BRASILIA/DF
 Impeditiva: Não
 Prazo Inicial: 08/11/2018
 Data Aplicação: 08/11/2018
 Número do Processo: 21167.000308/2017
 Descrição/Justificativa: A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária aplica a penalidade de multa no valor R\$ 16,30 para atraso ocorrido na entrega da OCS 171/2015.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 50:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
 UASG Sancionadora: 135039 - EMBRAPA CERRADOS/BRASILIA/DF
 Impeditiva: Não
 Número do Processo: 21167.000308/2017
 Descrição/Justificativa: A EMBRAPA CERRADOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO APURAÇÃO Nº 21167.000308/2017-89, RESOLVE APLICAR A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.214,92 A COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, POR ATRASO NA ENTREGA DA OCS Nº 171/2015, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015.





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 29/11/2021 17:26:51

Usuário: 77732995104

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
24938227	COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2021 18:17:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI**
CNPJ: **24.938.227/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 02/12/2021 15:38

Usuário: ***.594.727-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167064	COLEGIO MILITAR DE BRASILIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.604.923/0002-08	SGAN QD 902 CONJ "A" BRASÍLIA-DF	70790-020
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3424-1000 (PABX) / 3424-1001 (CMDO)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	237

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270004	339030	167503	C1ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/11/2021	Ordinário	64250.014436/2021-50	0,0000	110,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
24.938.227/0001-40	COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	72237-130
Endereço	CEP	
ADE QUADRA 1 CONJUNTO C 15 AREA DE DESENVOLVIM	72237-130	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	061 5614247

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - 2021NC000130-DECEX, DE 24 MAI 2021 - NUP NR: 64250.014436/2021-50 - PREGÃO SRP NR: 003/2021 DA UG 160053/11 GAAAE, DO QUAL ESTA UG É PCT DA ATA - ATD DIEX NR: 7382-FISC ADM/DA/CMB

Local da Entrega

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - SGAN 902/904 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF, CEP: 70.790-020

Informação Complementar

16005305000032021 - UASG Minuta: 160064

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/12/2021 11:42:23	Alteração

Data e hora da consulta: 02/12/2021 15:38

Usuário: ***.594.727-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	110,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Aparelho barbear, aparelho de barbear de lamina descartave	110,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/11/2021	Inclusão	100,00000	1,1000	110,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUIS CARLOS SOARES DE SOUSA

***.298.828-**

01/12/2021 11:42:23

Responsável pela Nota de Empenho

DANIEL DE BARROS SOBRINHO

***.842.367-**

01/12/2021 09:21:27



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



DIEEx nº 065-SALC/CMB

Brasília - DF, 02 de dezembro de 2021.

Do Encarregado do Setor de Compras

Ao Sr Ordenador de Despesa do CMB

Assunto: Encerramento de Processo Licitatório

Anexo: Processo de **Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021 – 11ºGAA Ae**

Remeto-vos os documentos constantes do anexo para conhecimento, em virtude do encerramento do **Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021 – 11º GAA Ae**

Solicito autorização no sentido de encaminhar os documentos à Seção de Conformidade de Registro de Gestão, para a devida análise e arquivamento.


DANIEL DE BARROS SOBRINHO – Cap
Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



ÍNDICE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0003/2021

UG: 160053/11º GAAAE

UNIDADE GESTORA PARTICIPANTE DA ATA –UGP

NUP: 64250.014436/2021-50

1.	Termo de Abertura.....	Pág nº 01
2.	Requisição/diex	Pág nº 02 a 10
3.	Manifestação de interesse.....	Pág nº 11
4.	Termo de Referência.....	Pág nº 12
5.	Edital.....	Pág nº 13 a 24
6.	Ata de realização do pregão e Ata complementar 1.....	Pág nº 25 a 35
7.	Nota de crédito (dotação orçamentária).....	Pag nº 36
8.	Consulta situação do fornecedor.....	Pág nº 37 a 39
9.	Nota de empenho- Casa Varejão	Pág nº 40
10.	Consulta situação do fornecedor.....	Pág nº 41 a 44
11.	Nota de empenho- Alexandre	Pág nº 45
12.	Consulta situação do fornecedor.....	Pág nº 46 a 49
13.	Nota de empenho- AAZ	Pág nº 50
14.	Consulta situação do fornecedor.....	Pág nº 51 a 57
15.	Nota de empenho- Comercial JSM	Pág nº 58
16.	Diex de encaminhamento a Conformidade de Registro de Gestão	Pag nº 59
17.	Índice	Pág nº 60